



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 08.232.547/0001-20

LEI COMPLEMENTAR Nº 868 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Durandé, para o exercício financeiro de 2026, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos desta Lei em cumprimento ao § 2º do art. 165, da Constituição Federal, art. 122 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º da Lei Complementar nº. 101, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas alterações;
- IV - as diretrizes para execução da Lei Orçamentária;
- V - as disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Municipal

Art. 2º Em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal, esta lei definirá as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2026, estabelecidas no Anexo I que integra esta lei, em compatibilidade com a programação dos orçamentos e os objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e o

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII que integram esta Lei, em obediência à Portaria nº. 989, de 14 de julho de 2024, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que alterou a Portaria nº. 699 de 07 de julho de 2023.

Art. 4º Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior, constituem-se das seguintes informações:

- I - Demonstrativo I:** Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II:** Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III:** Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV:** Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V:** Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI:** Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Demonstrativo VII:** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Demonstrativo VIII:** Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá as Metas Fiscais do Município.

CAPÍTULO II

Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 5º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional-programática estabelecida pela Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, expedida pelo Ministério de Orçamento e Gestão, especificando discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificando para cada projeto, atividade e operação especial os grupos de despesas com seus respectivos valores.

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 08.232.547/0001-20

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 7º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores em metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 8º Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função, subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Parágrafo Único. Na indicação do grupo de despesa a que se refere o caput deste artigo será obedecida a seguinte classificação estabelecida em norma federal:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras;

VI - amortização da dívida;

VII - reserva de contingência.

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas Alterações

Art. 9º O orçamento do Município para o exercício de 2026 será elaborado e executado visando a obedecer entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, em consonância com o disposto no § 1º, do art. 1º, alínea "a" do inciso I, do art. 4º e art. 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e a ampliação da capacidade de investimento.

Art. 10. Os estudos para definição da estimativa da receita para o exercício financeiro de 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do Índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, à ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de maio de 2000.

Art. 11. No Projeto de Lei da Proposta Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda corrente (real), estimados para o exercício de 2026.

Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2025, a descrição e valores das suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária Anual.

I - a proposta orçamentária da despesa do Poder Legislativo observará o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como a previsão da receita municipal para o exercício financeiro de 2026;

II - os duodécimos repassados ao Poder Legislativo, não ultrapassarão os percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

III - na efetivação do repasse mensal dos duodécimos ao Poder Legislativo, observar-se-á o limite máximo de repasse estabelecido pelo inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal, sendo vedado o repasse de qualquer outro valor em moeda corrente.

Art. 13. Na programação da despesa serão observadas:

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.647/0001-20

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma dos §§ 2º, 3º do art. 167, da Constituição Federal e do art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

III - o município fica autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14. Os órgãos da administração indireta e instituições que receberem recursos públicos municipais, terão suas previsões orçamentárias para o exercício de 2026 incorporados à proposta orçamentária do Município.

Art. 15. Somente serão incluídas, na Proposta Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 16. A Receita Corrente Líquida, definida de acordo com inciso IV do art. 2º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, será destinada, prioritariamente aos custeios administrativos e operacionais, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações, observados os limites estabelecidos pela mesma lei.

Art. 17. O Poder Executivo destinará no mínimo 15% (quinze por cento) das seguintes receitas arrecadadas durante o exercício de 2026, destinado às ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto no art. 198 da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 141/2012, e no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no art. 212 da Constituição Federal:

I - do total das receitas de impostos municipais (ISS, IPTU, ITBI);

II - do total das receitas de transferências recebidas da União (quota-parte do FPM; quota-parte do ITR; quota-parte de que trata a Lei Complementar nº 87/96 - Lei Kandir);

III - do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF;

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 05.232.547/0001-20

IV - das receitas de transferências do Estado (quota-parte do ICMS; quota-parte do IPVA; quota-parte do IPI – exportação);

V - da receita da dívida ativa tributária de impostos;

VI - da receita das multas, dos juros de mora e da correção monetária dos impostos e da dívida ativa tributária de impostos.

Art. 18. Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária após atendidos os projetos em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de créditos;

II - as ações delineadas nesta Lei, terão prioridade sobre as demais.

Art. 19. A dotação consignada para Reserva de Contingência será de no máximo 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para 2026.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, expedida pelo Ministério do Orçamento e Gestão, art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional, conjugado com o disposto na alínea "b" do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a Riscos Fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 20. As Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento Municipal, elaborado até o nível de modalidade de aplicação, poderão, mediante Decreto do Poder Executivo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, estendendo-se a presente alteração, inclusive, aos créditos adicionais suplementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 08.232.547/0001-20

Art. 21. As modificações e os créditos suplementares a que se refere o artigo anterior, deverão estar expressamente autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2026, em percentual igual a 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas fixadas, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 42 da Lei Federal 4.320/64, podendo as referidas modificações e créditos suplementares, serem abertos entre as unidades gestoras integrantes do orçamento consolidado do município que será aprovado até o nível de modalidade de aplicação da despesa.

Art. 22. O orçamento fiscal compreenderá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgão e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo município.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes para Execução da Lei Orçamentária

Art. 23. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2026, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Para a limitação de empenho terão prioridades as seguintes despesas:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - dotações destinadas a subvenções sociais e transferências voluntárias.

§ 2º. Excluem da limitação prevista no caput deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.547/0001-20

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 3º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 4º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Art. 24. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações de governo.

Art. 25. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título e a reestruturação organizacional, pelo Poder Executivo e o Poder Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observado o limite estabelecido no inciso III do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - através de lei específica.

Art. 26. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 08.232.547/0001-20

Art. 27. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios com outras esferas de Governo e instituições privadas para o desenvolvimento dos programas, com ou sem ônus para o município.

§ 1º. Fica a municipalidade autorizada a participar de consórcios e celebrar convênios com União, Estados e Municípios, podendo o Chefe do Poder Executivo mediante decreto, assegurar e alocar os recursos necessários para execução de obras, serviços específicos, dentre outros de interesse do município.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar através de decreto, as parcerias do Município de Durandé e as Organizações da Sociedade Civil, bem como com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos das Leis 13.019/2014, 13.204/2015, 9.790/1990 e outras existentes em âmbito municipal e ou Estadual e Federal, bem como executar todas as ações de interesse público, previamente estabelecidas em planos de trabalho e inseridas em termos de cooperação, fomento, contratos de gestão ou acordos de cooperação amparados pelas respectivas legislações.

Art. 28. Fica autorizada a transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas e ou organizações da sociedade civil, preferencialmente aquelas de caráter educativo, de saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo dos Planos de Trabalho, e ou termos de cooperação, termo de fomento, contrato de gestão ou acordos de cooperação apresentado pela entidade beneficiada.

§ 2º. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo fixado pelo Poder Executivo, na forma estabelecida no termo de convênio firmado.

Art. 29. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 30. As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.547/0001-20

previstos recursos na Lei Orçamentária, observando o disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com outras esferas de Governo, no ensino superior, com a finalidade de gerar mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.

CAPÍTULO V

Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 32. A Proposta Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 poderá conter autorização para contratação de operação de crédito para atendimento a despesas de capital observado o limite estabelecido por resolução do Senado Federal.

Art. 33. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos do Parágrafo Único do art. 32, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, observadas as disposições legais em vigor para efetivar a operação.

§ 1º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento.

§ 3º. O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesa de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes da operação de crédito, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320/1964, com abertura de programa especial de trabalho.

CAPÍTULO VI

Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 34. O Executivo Municipal, quando autorizado em novas legislações, ou em leis já existentes, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vista a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 08.232.547/0001-20

de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, nos termos do inciso II do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme dispõe o § 2º do art. 14, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Para incentivar a arrecadação, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a instituir através de Decreto, campanha de estímulo de pagamento de tributos através de Sistema de Sorteio de Prêmios, para os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano e dívida ativa, dentre outros.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal

Art. 37. O Poder Executivo, o Poder Legislativo e Administração Indireta, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras estabelecidas pela legislação em vigor.

Parágrafo Único: Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2026 e em seus créditos adicionais.

Art. 38. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites estabelecidos para gastos com pessoal na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 39. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

95% do limite estabelecido no inciso III do art. 20, inciso V do Parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na legislação em vigor:

- I - eliminação de gratificações e vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - dispensa de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 41. O Projeto de Lei da Proposta Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2026, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo Único: O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 43. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do exercício vigente.

Art. 44. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada unidade orçamentária, na forma original da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e Contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.547/0001-20

Art. 46. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2025, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2026, conforme o disposto no § 2º do art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 47. Para fins do disposto no art. 16, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido como despesas consideradas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante não exceda ao limite de 20% de dispensa de licitação fixado no inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133, e suas alterações, devidamente autorizado.

Art. 48. A Lei Orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, administração pública municipal submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de setembro de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



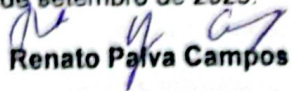
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.547/0001-25

METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Especificamente no exercício corrente, o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2026 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovará o Plano Plurianual de 2026-2029 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de setembro de 2025.


Renato Palva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.547/0001-20

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2026 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2026-2028 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2026-2028, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2026-2028 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.547/0001-20

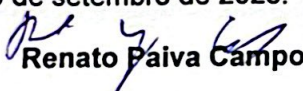
ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de setembro de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 58.232.547/0001-20

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que as despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitas ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2026-2028, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o "demonstrativo de riscos fiscais", em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.547/0001-20

fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de setembro de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL	Resultado de Índices Oficiais Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2026	
	MUNICÍPIO	DURANDE		
	UF:	MINAS GERAIS		

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2025: 2.0000 %

Valor do PIB previsto para o exercício de 2024: 11.300.000.000,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2024: 11.700.000.000,00

Percentual do PIB previsto para os próximos 2026 1.7000 % 2027 2.0000 % 2028 2.0000 %

Valor do PIB previsto para os próximos 2026 12.137.000.000,00 2027 12.380.000.000,00 2028 12.600.000.000,00

Fonte das informações do IPCA

Fatores de Cálculo

Descrição	Índice Nacional de Preço ao		Sigla: IPCA	
Percentual	Janeiro/2024	0.8300 %	Fevereiro/2024	0.1600 %
	Março/2024	0.8300 %	Abril/2024	0.1600 %
	Maio/2024	0.3800 %	Junho/2024	0.4600 %
	Julho/2024	0.2100 %	Agosto/2024	0.3800 %
	Setembro/2024	-0.0200	Outubro/2024	0.4400 %
			Novembro/2024	0.5600 %
			Dezembro/2024	0.3900 %
Índices Oficiais	2023	4.6200 %	2024	4.8300 %
Previsão para:	2025	5.6000 %	2026	3.8000 %
			2027	3.5000 %
			2028	3.0000 %

Fonte das informações do IPCA

Informações sobre o Índice de Inflação

Índices de correção mensal:		Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
Janeiro/2024	106.9720 %	2026	5.5000 %	2023	1.0210 %
Fevereiro/2024	106.0910 %			2024	1.0200 %
Março/2024	105.9220 %	2027	5.5000 %	2025	1.0000 %
Abril/2024	105.0500 %			2026	1.0380 %
Maio/2024	104.8820 %	2028	5.0000 %	2027	1.0350 %
Junho/2024	104.4850 %			2028	1.0300 %
Julho/2024	104.0070 %				
Agosto/2024	103.7890 %				
Setembro/202	103.3960 %				
Outubro/2024	103.4160 %				
Novembro/202	103.4160 %				
Dezembro/202	102.3900 %				

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	34.822.004,24	37.184.169,99	6,78%	40.839.840,31	9,83%	42.658.068,01	4,45%
1.1.0.0.00.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.121.737,01	1.510.289,03	34,64%	1.835.754,65	21,55%	1.924.493,76	4,82%
1.1.1.0.00.0	Impostos	1.012.646,81	1.350.219,43	33,34%	1.715.780,26	27,07%	1.798.376,17	4,81%
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	209.995,93	243.987,03	16,19%	460.124,38	88,59%	488.424,73	6,15%
1.1.1.2.50.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	0,00	88.009,18	0,00%	360.157,50	309,23%	383.971,13	6,61%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	0,00	74.706,34	0,00%	347.603,02	365,29%	370.800,29	6,67%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	0,00	8.933,73	0,00%	2.467,90	-72,38%	2.571,69	4,21%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	0,00	4.369,11	0,00%	10.086,58	130,86%	10.599,15	5,08%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	0,00	155.977,85	0,00%	99.966,88	-35,91%	104.453,60	-4,49%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI Princ	0,00	155.977,85	0,00%	99.966,88	-35,91%	104.453,60	-4,49%
1.1.1.3.00.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	447.912,16	541.910,20	20,99%	635.803,83	17,33%	663.293,69	4,32%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	447.912,16	541.910,20	20,99%	635.803,83	17,33%	663.293,69	4,32%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	411.551,85	540.653,92	31,37%	617.983,81	14,30%	644.593,91	4,31%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	411.551,85	540.653,92	31,37%	617.983,81	14,30%	644.593,91	4,31%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	36.360,31	1.256,28	-96,54%	17.820,02	1.318,48%	18.699,79	4,77%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	36.360,31	1.256,28	-96,54%	17.820,02	1.318,48%	18.699,79	4,77%
1.1.1.4.00.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	354.738,72	564.322,20	59,08%	619.852,05	9,84%	648.687,75	4,33%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	354.738,72	564.322,20	59,08%	619.852,05	9,84%	648.687,75	4,33%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	564.322,20	0,00%	619.852,05	9,84%	648.687,75	4,33%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	0,00	563.162,25	0,00%	619.227,63	9,96%	648.040,43	4,33%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	0,00	1.159,95	0,00%	624,42	-46,17%	647,32	3,87%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	76.293,99	0,00	0,00%	0,00	0,00%	383.971,13	0,00%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	66.967,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	370.800,29	0,00%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	7.330,55	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.571,69	0,00%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	1.996,08	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.599,15	0,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	133.701,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%	104.453,60	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	133.701,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%	104.402,80	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS	354.738,72	0,00	0,00%	0,00	0,00%	848.987,75	0,00%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	351.227,72	0,00	0,00%	0,00	0,00%	848.340,43	0,00%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.827,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	647,32	0,00%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	1.068,65	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	815,31	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	109.090,20	160.069,60	46,73%	119.974,29	-25,25%	128.117,29	6,73%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviço	109.090,20	160.069,60	46,73%	119.974,29	-25,25%	128.117,29	6,73%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	109.090,20	160.069,60	46,73%	119.974,29	-25,25%	128.117,29	6,73%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	148.346,85	0,00%	104.818,57	-29,34%	110.271,18	5,14%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mut Jur Mor	0,00	6.470,25	0,00%	3.440,58	-46,35%	3.590,12	4,38%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	0,00	2.418,48	0,00%	5.573,54	130,48%	9.381,59	6,17%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div Ativ	0,00	2.834,02	0,00%	6.141,70	116,71%	8.484,72	3,39%
1.1.2.2.01.1.1	Taxas Prestação Serviços Geral -Pl	97.577,68	0,00	0,00%	0,00	0,00%	110.271,18	0,00%
1.1.2.2.01.1.2	Taxas Prestação Serviços Geral -MJ	7.689,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.590,12	0,00%
1.1.2.2.01.1.3	Taxas Prestação Serviços Geral -DA	2.231,63	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.381,39	0,00%
1.1.2.2.01.1.4	Taxas Prestação Serv Geral - MJ DA	1.591,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.484,72	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	4.637,79	28.908,34	523,28%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	4.637,79	28.908,34	523,28%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	4.637,79	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	4.637,79	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	4.637,79	28.908,34	523,28%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	0,00	28.908,34	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	0,00	28.908,34	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	706.256,81	899.989,41	27,43%	815.515,01	-31,81%	844.123,80	4,08%
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0,00	155.200,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.3.1.1.00.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0,00	155.200,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.3.1.1.01.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	0,00	155.200,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	155.200,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	155.200,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	706.266,81	744.789,41	5,45%	615.515,01	-17,36%	644.239,60	4,89%
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	706.266,81	744.789,41	5,45%	615.515,01	-17,36%	644.239,60	4,89%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	706.266,81	0,00	0,00%	0,00	0,00%	644.239,60	0,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	706.266,81	0,00	0,00%	0,00	0,00%	644.239,60	0,00%
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	744.789,41	0,00%	615.515,01	-17,36%	644.239,60	4,89%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0,00	744.789,41	0,00%	615.515,01	-17,36%	644.239,60	4,89%
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	63.056,14	7.699,76	-87,79%	2.920,00	-62,08%	3.095,20	6,33%
1.6.3.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	63.056,14	7.699,76	-87,79%	2.920,00	-62,08%	3.095,20	6,33%
1.6.3.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	63.056,14	7.699,76	-87,79%	2.920,00	-62,08%	3.095,20	6,33%
1.6.3.1.50.0	Serviços Hospitalares	0,00	7.699,76	0,00%	2.920,00	-62,08%	3.095,20	6,33%
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	0,00	7.699,76	0,00%	2.920,00	-62,08%	3.095,20	6,33%
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	63.056,14	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.095,20	0,00%
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares	63.056,14	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.095,20	0,00%
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	32.828.764,34	34.730.130,91	5,79%	38.220.052,25	10,05%	39.811.840,37	4,43%
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e suas Entidades	20.219.968,25	20.258.923,41	0,19%	24.309.526,92	19,89%	25.378.594,52	4,40%
1.7.1.1.00.0	Transf. Particip. Receita União	15.437.142,42	15.975.974,69	3,49%	18.568.088,69	16,23%	19.378.039,10	4,37%
1.7.1.1.51.0	Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	15.430.394,78	15.970.998,69	3,50%	18.562.608,23	16,23%	19.373.333,73	4,37%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	0,00	15.960.727,45	0,00%	16.825.611,51	5,42%	17.580.544,63	4,60%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	0,00	15.960.727,45	0,00%	16.825.611,51	5,42%	17.580.544,63	4,60%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	10.271,24	0,00%	1.736.996,72	16.811,27%	1.792.799,08	3,21%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	10.271,24	0,00%	1.736.996,72	16.811,27%	1.792.799,08	3,21%
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	0,00	4.976,00	0,00%	5.480,66	10,14%	5.875,37	3,89%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	0,00	4.976,00	0,00%	5.480,66	10,14%	5.675,37	3,55%
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	528.944,25	313.981,41	-40,64%	334.331,15	6,48%	348.854,13	4,34%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	133.705,21	310.367,91	132,13%	334.331,15	7,72%	348.854,13	4,34%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	0,00	310.367,91	0,00%	334.331,15	7,72%	348.854,13	4,34%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	0,00	310.367,91	0,00%	334.331,15	7,72%	348.854,13	4,34%
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	0,00	3.613,50	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf dec Comp Fin Expl Rec Natu	0,00	3.613,50	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.943.035,42	2.414.287,19	-17,97%	3.815.411,78	58,03%	3.875.591,85	1,57%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund Bi Manut ASPS	0,00	2.404.320,65	0,00%	3.814.960,54	58,67%	3.875.117,84	1,57%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Primaria	0,00	2.083.383,87	0,00%	2.491.891,27	19,61%	2.598.127,09	4,29%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bi Man Red SPS Aten Prim.Pri	0,00	2.083.383,87	0,00%	2.491.891,27	19,61%	2.598.127,09	4,29%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Espec	0,00	305.248,30	0,00%	572.621,15	87,59%	598.731,43	4,71%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Espec Prin	0,00	305.248,30	0,00%	572.621,15	87,59%	598.731,43	4,71%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude	0,00	0,00	0,00%	132.507,75	0,00%	137.108,71	3,47%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude Princ	0,00	0,00	0,00%	132.507,75	0,00%	137.108,71	3,47%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Ass Farmac	0,00	7.775,66	0,00%	79.260,70	919,34%	82.881,88	4,57%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bi Manut Red SPS Ass Farmac	0,00	7.775,66	0,00%	79.260,70	919,34%	82.881,88	4,57%
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Out Prog	0,00	7.912,82	0,00%	538.679,67	6.707,68%	560.270,73	4,21%
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Out Prog Princ	0,00	7.912,82	0,00%	538.679,67	6.707,68%	560.270,73	4,21%
1.7.1.3.51.4.0	Trf.Rec.Blc Est Rede Sv Saúde As. Farma	30.895,62	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.51.4.1	Trf.Rec.Blc Est Rd Sv Saúde As.Farma Pri	30.895,62	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	0,00	9.966,54	0,00%	451,22	-95,47%	474,21	5,09%
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	0,00	9.966,54	0,00%	451,22	-95,47%	474,21	5,09%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	574.148,71	0,00%	541.671,51	-5,66%	569.937,02	4,48%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	268.309,29	0,00%	337.004,01	25,62%	352.206,41	4,51%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Eduacao Princ	0,00	268.309,29	0,00%	337.004,01	25,62%	352.206,41	4,51%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 5

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	75.915,00	0,00%	81.390,00	7,21%	85.004,98	4,40%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	75.915,00	0,00%	81.390,00	7,21%	85.004,98	4,40%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	139.967,72	0,00%	123.277,50	-11,92%	129.725,79	4,42%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	139.967,72	0,00%	123.277,50	-11,92%	129.725,79	4,42%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Deserv Educ FNDE	0,00	89.954,70	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Deserv Educ FNDE	0,00	89.954,70	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	336.119,34	0,00%	156.642,98	-53,40%	163.130,51	4,14%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	336.119,34	0,00%	156.642,98	-53,40%	163.130,51	4,14%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0,00	336.119,34	0,00%	156.642,98	-53,40%	163.130,51	4,14%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	14.229.542,22	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.080.544,05	2,00%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	14.229.542,22	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.080.544,05	2,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	619.754,39	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.792.799,08	0,00%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	619.754,39	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.792.799,08	0,00%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	581.098,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	581.098,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	6.747,64	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.675,37	0,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR	6.747,64	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.675,37	0,00%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	133.705,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	348.254,13	0,00%
1.7.1.8.02.6.1	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	133.705,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	348.254,13	0,00%
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	395.239,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	395.239,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	2.876.772,59	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.979.117,94	0,00%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec BI.Manut ASP- A. Primária	2.595.709,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.598.127,06	0,00%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec BI.Manut ASP- A.Prim -Pri.	2.595.709,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.598.127,06	0,00%
1.7.1.8.03.2.0	Transf.Rec BI.Manut ASP- A.Espec.-Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	598.731,43	0,00%
1.7.1.8.03.2.1	Transf.Rec BI.Man ASP- A.Esp.Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	598.731,43	0,00%

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: DURANDE

UF: MINAS GERAIS

IMAGEM

NÃO

DISPONÍVEL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA:

6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.1.8.03.3.0	Transf.Rec BI.Manut ASP-Vig. Saúde-PH	15.768,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	127.108,71	1,00%
1.7.1.8.03.3.1	Transf.Rec BI.Mnt ASP-Vig. Saúde-PH	15.768,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	127.108,71	1,00%
1.7.1.8.03.4.0	Transf.Rec BI.Manut ASP-Assist Farmac.	3.887,83	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.397,39	1,00%
1.7.1.8.03.4.1	Transf.Rec BI.Mnt ASP-Assist Farm-PH	3.887,83	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62.397,39	1,00%
1.7.1.8.03.9.0	Transf.Rec BI.Manut ASP-Out. Programas	261.407,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5962.270,73	1,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf.Rec BI.Manut ASP-Out. Prog-PH	261.407,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5962.270,73	1,00%
1.7.1.8.04.0.0	Transf.Rec SUS-Rep FF-BI Est Rede SPS	46.748,83	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.04.1.0	Transf.Rec BI Est Rede SPS - A. Primária	15.853,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.04.1.1	Transf.Rec BI Est Rede SPS - A. Prim-PH	15.853,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.04.9.0	Outras Transf.Rec Sist. Único Saúde SUS	19.514,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	474,21	1,00%
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transf.Rec.Receitas SUS -Principal	19.514,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	474,21	1,00%
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	520.606,88	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5983.637,22	1,00%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	218.089,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	262.209,41	1,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação	218.089,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	262.209,41	1,00%
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do PODE	5.760,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do PODE-PH	5.760,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. ao PNAE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. ao PNAE-PH	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	85.304,88	1,00%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. ao PNATE	231.363,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	85.304,88	1,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf. ao PNATE-PH	231.363,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	128.728,19	1,00%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	65.394,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	128.728,19	1,00%
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	65.394,16	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	42.951,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.06.1.1	Transf.Fin ICMS Dest. LC 87-96 - PHnc	42.951,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	108.557,10	0,00	0,00%	0,00	0,00%	163.130,31	1,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	108.557,10	0,00	0,00%	0,00	0,00%	163.130,31	1,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS	108.557,10	0,00	0,00%	0,00	0,00%	102.132,31	0,00%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	681.682,18	644.414,07	-5,47%	893.380,63	38,63%	948.071,31	6,10%
1.7.1.9.57.0.0	Transf. Especial União	600.000,00	100.000,00	-83,33%	790.700,68	690,70%	838.513,33	6,00%
1.7.1.9.57.0.1	Transf. Especial União	600.000,00	100.000,00	-83,33%	790.700,68	690,70%	838.513,33	6,00%
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	0,00	40.319,37	0,00%	30.845,04	-23,50%	32.218,89	4,40%
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC n° 176/2020 Princ	0,00	40.319,37	0,00%	30.845,04	-23,50%	32.218,89	4,40%
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	0,00%	71.834,91	0,00%	75.341,89	4,80%
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	0,00%	71.834,91	0,00%	75.341,89	4,80%
1.7.1.9.61.0.0	Aux Fin-Out Cred Trib ICMS-Art 5, Inc V	38.730,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.61.0.1	Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art 5 - Princ	38.730,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	504.094,70	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	0,00	504.094,70	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	8.816.582,36	10.327.827,23	17,14%	9.171.212,97	-11,20%	9.579.944,80	4,40%
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	6.165.857,91	6.825.516,01	10,70%	6.036.429,97	-11,56%	6.309.388,08	4,51%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	5.543.280,10	0,00%	4.578.587,84	-17,40%	4.769.016,57	4,16%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	5.543.280,10	0,00%	4.578.587,84	-17,40%	4.769.016,57	4,16%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	1.226.432,62	0,00%	1.382.913,61	12,78%	1.483.210,01	7,26%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	1.226.432,62	0,00%	1.382.913,61	12,78%	1.483.210,01	7,26%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	53.972,17	0,00%	61.966,93	14,81%	64.583,73	4,24%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	0,00	53.972,17	0,00%	61.966,93	14,81%	64.583,73	4,24%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Domínio Econ	0,00	1.831,12	0,00%	12.961,59	607,85%	13.587,98	4,88%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	0,00	1.831,12	0,00%	12.961,59	607,85%	13.587,98	4,88%
1.7.2.2.00.0.0	Transf. Comp.Fin. Exploração Rec. Nat	14.220,73	8.331,19	-41,42%	62.076,97	645,12%	63.887,48	2,93%
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	0,00	8.331,19	0,00%	62.076,97	645,12%	63.887,48	2,93%
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	0,00	8.331,19	0,00%	62.076,97	645,12%	63.887,48	2,93%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.087.298,39	2.295.602,24	9,98%	1.674.185,33	-27,07%	1.743.523,42	4,20%

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

SOLUTION

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Scanned with
 CamScanner™

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.792.213,73	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.953.407,25	3,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	97.542,15	7.154,54	-92,67%	165.598,40	2,214,59%	172.198,88	2,30%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituição Ressarcimentos	95.912,55	7.019,72	-92,68%	40.598,40	478,35%	42.462,53	4,39%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	95.912,55	7.019,72	-92,68%	40.598,40	478,35%	42.462,53	4,39%
1.9.2.2.06.0.0	Restituição Despesas Exerc Anteriores	63.062,75	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.06.3.0	Restit Despesas Primárias Exerc Anterior	63.062,75	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.06.3.1	Restit Desps Prim Exercs Anteri Princ	63.062,75	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	32.849,80	7.019,72	-78,63%	40.598,40	478,35%	42.462,53	4,39%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	7.019,72	0,00%	40.598,40	478,35%	42.462,53	4,39%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições	32.849,80	0,00	0,00%	0,00	0,00%	42.462,53	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.629,60	134,82	-91,73%	125.000,00	92.616,21%	126.796,25	1,39%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	1.629,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	126.796,25	0,00%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	126.796,25	0,00%
1.9.9.0.99.1.1	Out Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	126.796,25	0,00%
1.9.9.0.99.2.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Fin	1.629,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.2.1	Out Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Fin.	1.629,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.629,60	134,82	-91,73%	125.000,00	92.616,21%	126.796,25	1,39%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	0,00	134,82	0,00%	125.000,00	92.616,21%	126.796,25	1,39%
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	0,00	134,82	0,00%	125.000,00	92.616,21%	126.796,25	1,39%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim Princ	0,00	134,82	0,00%	125.000,00	92.616,21%	126.796,25	1,39%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	2.712.496,00	1.406.578,47	-48,14%	267.588,00	-90,98%	263.342,70	1,58%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	280.350,00	0,00%	183.200,00	-34,65%	194.334,88	6,05%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	280.350,00	0,00%	183.200,00	-34,65%	194.334,88	6,05%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	280.350,00	0,00%	183.200,00	-34,65%	194.334,88	6,05%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	194.334,88	0,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	194.334,88	0,00%

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	0,00	280.350,00	0,00%	183.200,00	-34,65%	194.504,88	6,25%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Móveis Semov Princ	0,00	280.350,00	0,00%	183.200,00	-34,65%	194.504,88	6,25%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.712.496,00	1.119.228,47	-58,74%	84.388,00	-92,46%	88.507,52	4,88%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	781.022,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	99.918,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.1.50.0.0	Transf Rec SUS F.Fundo Bi Manut ASPS	0,00	99.918,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.1.50.9.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Out Prog	0,00	99.918,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.1.50.9.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Out Prog Princ	0,00	99.918,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	681.104,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.0	Transf. Especial da União	0,00	681.104,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.1	Transf. Especial da União-Principal	0,00	681.104,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	2.712.496,00	338.206,47	-87,53%	84.388,00	-75,05%	88.507,52	4,88%
2.4.2.1.00.0.0	Transf. Rec SUS dos Estados e DF	431.296,00	0,00	-100,00%	84.388,00	0,00%	88.507,52	4,88%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	84.388,00	0,00%	88.507,52	4,88%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	84.388,00	0,00%	88.507,52	4,88%
2.4.2.8.00.0.0	Transf. Recur. Sist. Unico de Saude -SUS	431.296,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.507,52	0,00%
2.4.2.8.00.1.1	Transf. Recur. Sist. Unico de Saude -SUS	431.296,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.507,52	0,00%
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transf./Recs Estados	2.281.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transf./Recs Estados	2.281.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf./Recs Estados -Pl	2.281.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	338.206,47	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	338.206,47	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	338.206,47	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	7.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.9.9.0.00.0.0	Demaís Receitas de Capital	0,00	7.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	7.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%

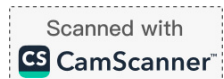


IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 11

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	7.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	0,00	7.000,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.030.802,71	-4.275.199,78	0,00%	-5.129.842,89	0,00%	-4.839.247,57	0,00%
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-4.030.802,71	-4.275.199,78	0,00%	-4.629.842,89	0,00%	-4.839.247,57	0,00%
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-4.030.802,71	-4.275.199,78	0,00%	-4.629.842,89	0,00%	-4.839.247,57	0,00%
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-4.030.802,71	-4.275.199,78	0,00%	-4.629.842,89	0,00%	-4.839.247,57	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-2.834.004,62	-2.907.619,60	0,00%	-3.366.217,94	0,00%	-3.517.243,47	0,00%
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-2.826.258,58	-2.907.619,60	0,00%	-3.366.217,94	0,00%	-3.517.243,47	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-2.824.909,15	-2.906.624,53	0,00%	-3.365.121,91	0,00%	-3.516.108,52	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-2.824.909,15	-2.906.624,53	0,00%	-3.365.121,91	0,00%	-3.516.108,52	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	-2.906.624,53	0,00%	-3.365.121,91	0,00%	-3.516.108,52	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.349,43	-995,07	0,00%	-1.096,03	0,00%	-1.134,95	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	-995,07	0,00%	-1.096,03	0,00%	-1.134,95	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-2.824.909,15	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-3.516.108,52	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.349,43	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.134,95	0,00%
95.1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf. Rec.União e Entidades - Dedução	-7.746,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.61.0.0	Dedu.Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS - Art. 5º	-7.746,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.61.0.1	Dedu.Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art 5º	-7.746,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.196.798,09	-1.367.580,18	0,00%	-1.263.624,95	0,00%	-1.322.004,10	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-1.196.798,09	-1.367.580,18	0,00%	-1.263.624,95	0,00%	-1.322.004,10	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.016.458,70	-1.108.655,70	0,00%	-974.649,94	0,00%	-1.016.844,49	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-1.108.655,70	0,00%	-974.649,94	0,00%	-1.016.844,49	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-168.525,03	-248.162,91	0,00%	-276.581,63	0,00%	-292.240,86	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-248.162,91	0,00%	-276.581,63	0,00%	-292.240,86	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-11.814,36	-10.761,57	0,00%	-12.393,38	0,00%	-12.918,75	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	-10.761,57	0,00%	-12.393,38	0,00%	-12.918,75	0,00%

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: DURANDE

UF: MINAS GERAIS

IMAGEM

NÃO

DISPONÍVEL

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA:

12

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.016.458,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-1.278.344,49	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-168.525,03	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-292.240,88	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-11.814,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-12.378,75	0,00%
98.0.0.0.0.0.0.0.0	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00%	-500.000,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.0.0.0.0.0.0.0	Dedução Recalculas Correntes	0,00	0,00	0,00%	-500.000,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%	-500.000,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.0.0.0.0.0	Dedução Transferências da União e suas E	0,00	0,00	0,00%	-500.000,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.3.0.0.0.0	Dedução Transf Recur Sistema Unico Saude	0,00	0,00	0,00%	-500.000,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.3.50.0.0	Dedução Transf Rec SUS RE Fund BI Manut	0,00	0,00	0,00%	-500.000,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.3.50.9.0	Dedução Transf Rec BI Manut ASPS Out Pro	0,00	0,00	0,00%	-500.000,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.3.50.9.1	Dedução Transf Rec BI Manut ASPS Out Pro	0,00	0,00	0,00%	-500.000,00	0,00%	0,00	0,00%
Totais:		33.503.697,53	34.315.548,68	-41,38%	33.877.583,42	-71,14%	38.198.182,14	18,33%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 1

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	3.826.399,96 3.366.153,26	3.006.936,49 3.055.709,08	3.422.340,91 3.559.771,17	4.472.527,97 3.226.124,66	2.834.396,53 2.890.276,70	3.015.224,72 4.163.978,86	40.839.340,31
	Total Bimestral:	7.192.553,22	6.062.645,57	6.982.112,08	7.698.652,63	5.724.673,23	7.179.203,58	
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	406.061,37 152.110,20	111.516,62 174.327,87	121.099,04 100.155,66	111.027,00 163.816,81	115.441,36 89.225,13	134.985,12 155.987,47	1.835.754,80
	Total Bimestral:	558.171,57	285.844,49	221.254,70	274.843,81	204.667,49	290.972,59	
1.1.1.0.00.0	Impostos	405.335,17 116.524,64	99.942,27 140.368,33	114.112,13 93.336,36	104.825,01 153.638,23	110.098,27 89.225,13	134.985,12 153.388,60	1.716.788,28
	Total Bimestral:	521.859,81	240.310,60	207.448,49	258.463,24	199.324,40	288.373,72	
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	311.903,60 14.635,34	17.182,62 33.585,43	10.431,88 12.246,19	6.335,25 17.025,28	11.222,51 0,00	0,00 25.556,28	408.124,38
	Total Bimestral:	326.538,94	50.768,05	22.678,07	23.360,53	11.222,51	25.556,28	
1.1.1.2.50.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	294.831,60 3.292,99	10.606,62 30.585,43	8.911,88 2.888,04	3.635,25 2.425,28	1.124,13 0,00	0,00 1.856,28	268.157,30
	Total Bimestral:	298.124,59	41.192,05	11.799,92	6.060,53	1.124,13	1.856,28	
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	294.831,60 2.140,61	8.628,92 27.034,59	6.512,10 1.981,85	2.382,69 1.975,47	724,55 0,00	0,00 1.390,64	347.883,82
	Total Bimestral:	296.972,21	35.663,51	8.493,95	4.358,16	724,55	1.390,64	
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	0,00 9,14	9,36 0,00	1.087,00 179,67	333,32 449,81	159,11 0,00	0,00 240,49	2.467,80
	Total Bimestral:	9,14	9,36	1.266,67	783,13	159,11	240,49	
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	0,00 1.143,24	1.968,34 3.550,84	1.312,78 726,52	919,24 0,00	240,47 0,00	0,00 225,15	18.088,58
	Total Bimestral:	1.143,24	5.519,18	2.039,30	919,24	240,47	225,15	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 2

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov/D.R.Imóv ITBI	17.072,00 11.342,35	6.576,00 3.000,00	1.520,00 9.358,15	2.700,00 14.800,00	10.098,38 0,00	0,00 23.700,00	
	Total Bimestral:	28.414,35	9.576,00	10.878,15	17.308,00	10.098,38	23.700,00	69.990,58
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	17.072,00 11.342,35	6.576,00 3.000,00	1.520,00 9.358,15	2.700,00 14.800,00	10.098,38 0,00	0,00 23.700,00	
	Total Bimestral:	28.414,35	9.576,00	10.878,15	17.308,00	10.098,38	23.700,00	69.990,58
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	60.524,00 45.106,41	40.555,44 55.328,35	40.031,87 39.602,01	58.229,25 53.584,03	58.594,11 52.829,58	50.199,94 83.229,94	
	Total Bimestral:	105.630,41	95.883,79	79.633,88	111.813,28	109.422,69	133.419,78	625.993,83
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	60.524,00 45.106,41	40.555,44 55.328,35	40.031,87 39.602,01	58.229,25 53.584,03	58.594,11 52.829,58	50.199,94 83.229,94	
	Total Bimestral:	105.630,41	95.883,79	79.633,88	111.813,28	109.422,69	133.419,78	625.993,83
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	60.359,99 45.022,09	40.500,68 40.511,63	39.994,20 39.602,01	58.184,85 53.485,78	58.571,91 52.829,58	47.758,85 83.163,24	
	Total Bimestral:	105.382,08	81.012,31	79.596,21	111.670,63	109.400,49	130.922,09	617.963,91
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	60.359,99 45.022,09	40.500,68 40.511,63	39.994,20 39.602,01	58.184,85 53.485,78	58.571,91 52.829,58	47.758,85 83.163,24	
	Total Bimestral:	105.382,08	81.012,31	79.596,21	111.670,63	109.400,49	130.922,09	617.963,91
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	164,01 84,32	54,76 14.816,72	37,67 0,00	44,40 98,25	22,20 0,00	2.431,09 88,60	
	Total Bimestral:	248,33	14.871,48	37,67	142,65	22,20	2.497,89	17.829,82
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	164,01 84,32	54,76 14.816,72	37,67 0,00	44,40 98,25	22,20 0,00	2.431,09 88,60	
	Total Bimestral:	248,33	14.871,48	37,67	142,65	22,20	2.497,89	17.829,82

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 3

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	32.907,57 56.782,89	42.204,21 51.454,55	63.648,38 41.488,16	40.260,51 83.028,92	42.281,65 36.397,55	84.795,18 44.602,48	
	Total Bimestral:	89.690,46	93.658,76	105.136,54	123.289,43	78.679,20	129.397,96	619.852,99
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	32.907,57 56.782,89	42.204,21 51.454,55	63.648,38 41.488,16	40.260,51 83.028,92	42.281,65 36.397,55	84.795,18 44.602,48	
	Total Bimestral:	89.690,46	93.658,76	105.136,54	123.289,43	78.679,20	129.397,96	619.852,99
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	32.907,57 56.782,89	42.204,21 51.454,55	63.648,38 41.488,16	40.260,51 83.028,92	42.281,65 36.397,55	84.795,18 44.602,48	
	Total Bimestral:	89.690,46	93.658,76	105.136,54	123.289,43	78.679,20	129.397,96	619.852,99
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	32.907,57 56.782,89	42.204,21 51.320,27	63.648,38 41.488,16	40.260,51 82.713,42	42.281,65 36.397,55	84.795,18 44.427,34	
	Total Bimestral:	89.690,46	93.524,48	105.136,54	122.973,93	78.679,20	129.223,62	619.277,63
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	0,00 0,00	0,00 134,28	0,00 0,00	0,00 315,50	0,00 0,00	0,00 174,64	
	Total Bimestral:	0,00	134,28	0,00	315,50	0,00	174,64	624,42
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	726,20 35.585,56	11.574,35 33.959,54	6.986,91 6.819,30	6.201,99 10.178,58	5.343,09 0,00	0,00 2.598,87	
	Total Bimestral:	36.311,76	45.533,89	13.806,21	16.380,57	5.343,09	2.598,87	119.874,39
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	726,20 35.585,56	11.574,35 33.959,54	6.986,91 6.819,30	6.201,99 10.178,58	5.343,09 0,00	0,00 2.598,87	
	Total Bimestral:	36.311,76	45.533,89	13.806,21	16.380,57	5.343,09	2.598,87	119.874,39
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	726,20 35.585,56	11.574,35 33.959,54	6.986,91 6.819,30	6.201,99 10.178,58	5.343,09 0,00	0,00 2.598,87	
	Total Bimestral:	36.311,76	45.533,89	13.806,21	16.380,57	5.343,09	2.598,87	119.874,39

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA 4

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	726,20 33.846,27	8.642,23 29.325,62	5.305,10 6.039,49	4.912,37 9.059,47	5.099,81 0,00	0,00 1.962,21	
	Total Bimestral:	34.572,47	37.967,85	11.344,59	13.971,84	5.099,81	1.962,21	106.978,97
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	0,00 79,06	150,87 304,90	589,52 107,03	470,27 1.119,11	74,89 0,00	0,00 949,13	
	Total Bimestral:	79,06	455,77	696,55	1.589,38	74,89	949,13	3.468,88
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	0,00 600,07	1.342,90 2.175,91	437,12 318,05	581,53 0,00	89,23 0,00	0,00 98,73	
	Total Bimestral:	600,07	3.518,81	755,17	581,53	89,23	98,73	5.673,54
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div Atv	0,00 1.060,16	1.438,35 2.153,11	655,17 354,73	257,82 0,00	99,58 0,00	0,00 122,90	
	Total Bimestral:	1.060,16	3.591,46	1.009,90	257,82	99,58	122,90	6.141,76
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	84.054,32 47.415,40	48.316,54 65.891,34	39.946,46 54.963,77	51.736,73 87.733,32	35.200,08 32.164,50	26.745,86 41.346,71	
	Total Bimestral:	131.469,72	114.207,88	94.910,23	139.470,05	67.364,58	68.092,57	616.576,81
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	84.054,32 47.415,40	48.316,54 65.891,34	39.946,46 54.963,77	51.736,73 87.733,32	35.200,08 32.164,50	26.745,86 41.346,71	
	Total Bimestral:	131.469,72	114.207,88	94.910,23	139.470,05	67.364,58	68.092,57	616.576,81
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	84.054,32 47.415,40	48.316,54 65.891,34	39.946,46 54.963,77	51.736,73 87.733,32	35.200,08 32.164,50	26.745,86 41.346,71	
	Total Bimestral:	131.469,72	114.207,88	94.910,23	139.470,05	67.364,58	68.092,57	616.576,81
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	84.054,32 47.415,40	48.316,54 65.891,34	39.946,46 54.963,77	51.736,73 87.733,32	35.200,08 32.164,50	26.745,86 41.346,71	
	Total Bimestral:	131.469,72	114.207,88	94.910,23	139.470,05	67.364,58	68.092,57	616.576,81

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 5

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	84.054,32 47.415,40	48.316,54 65.891,34	39.946,46 54.963,77	51.736,73 87.733,32	35.200,06 32.164,50	29.745,98 41.348,71	870.378,24
	Total Bimestral:	131.469,72	114.207,88	94.910,23	139.470,05	67.364,56	68.997,57	
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	990,00 0,00	1.150,00 0,00	780,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.400,00
	Total Bimestral:	990,00	1.150,00	780,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	990,00 0,00	1.150,00 0,00	780,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.400,00
	Total Bimestral:	990,00	1.150,00	780,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	990,00 0,00	1.150,00 0,00	780,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.400,00
	Total Bimestral:	990,00	1.150,00	780,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	990,00 0,00	1.150,00 0,00	780,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.400,00
	Total Bimestral:	990,00	1.150,00	780,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	990,00 0,00	1.150,00 0,00	780,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.400,00
	Total Bimestral:	990,00	1.150,00	780,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.335.294,26 3.155.217,18	2.845.484,79 2.815.051,20	3.260.433,37 3.404.519,87	4.283.631,56 2.848.746,54	2.683.563,08 2.768.886,07	2.853.053,74 3.866.170,59	24.339.852,29
	Total Bimestral:	6.490.511,44	5.660.535,99	6.664.953,24	7.132.378,10	5.452.449,15	6.819.224,33	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.156.819,67 2.182.296,96	1.529.266,70 1.637.327,70	2.204.345,81 1.905.788,32	3.033.645,24 1.735.198,62	1.793.067,62 1.430.127,28	1.796.389,50 2.833.297,50	24.308.528,92
	Total Bimestral:	4.339.116,63	3.166.594,40	4.110.134,13	4.768.843,86	3.195.194,90	4.729.643,98	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 FOLHA 5
Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decora Partic na Receita Uniao	1.435.539,60 1.952.053,43	1.216.940,58 1.276.405,47	1.484.009,58 1.594.617,25	1.727.872,46 1.351.735,60	1.409.032,58 1.190.411,38	1.507.191,71 2.425.278,31	
	Total Bimestral:	3.387.593,03	2.493.346,03	3.078.626,83	3.079.608,06	2.599.443,92	3.928.477,02	16.586.686,69
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	1.435.498,40 1.951.920,35	1.216.915,29 1.276.366,19	1.484.889,35 1.594.523,58	1.727.802,02 1.351.612,61	1.407.515,39 1.177.364,88	1.507.080,52 2.425.118,67	
	Total Bimestral:	3.387.418,75	2.493.281,48	3.079.412,93	3.079.414,63	2.584.880,25	3.928.299,19	16.582.688,23
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	1.435.498,40 1.951.920,35	1.216.915,29 1.276.366,19	1.484.889,35 1.594.523,58	1.033.364,94 1.351.612,61	1.104.425,01 1.177.364,88	1.507.080,52 1.891.692,91	
	Total Bimestral:	3.387.418,75	2.493.281,48	3.079.412,93	2.384.977,55	2.291.789,87	3.198.773,13	16.605.611,30
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	1.435.498,40 1.951.920,35	1.216.915,29 1.276.366,19	1.484.889,35 1.594.523,58	1.033.364,94 1.351.612,61	1.104.425,01 1.177.364,88	1.507.080,52 1.891.692,91	
	Total Bimestral:	3.387.418,75	2.493.281,48	3.079.412,93	2.384.977,55	2.291.789,87	3.198.773,13	16.605.611,30
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	694.437,08 0,00	303.090,38 0,00	0,00 739.488,29	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	694.437,08	303.090,38	739.488,29	1.736.605,75
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	694.437,08 0,00	303.090,38 0,00	0,00 739.488,29	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	694.437,08	303.090,38	739.488,29	1.736.605,75
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	41,20 133,08	25,27 39,28	120,23 93,67	70,44 122,09	1.517,17 3.046,70	113,19 136,44	
	Total Bimestral:	174,28	64,55	213,90	193,43	4.563,87	279,63	5.488,08
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	41,20 133,08	25,27 39,28	120,23 93,67	70,44 122,09	1.517,17 3.046,70	113,19 136,44	
	Total Bimestral:	174,28	64,55	213,90	193,43	4.563,87	279,63	5.488,08

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 7

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	27.909,79 26.410,88	26.836,24 26.511,30	27.096,63 0,00	27.066,96 44.881,89	41.523,60 29.896,62	27.904,99 28.492,25	324.329,19
	Total Bimestral:	54.320,67	53.347,54	27.096,63	71.948,85	71.220,22	56.397,24	
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	27.909,79 26.410,88	26.836,24 26.511,30	27.096,63 0,00	27.066,96 44.881,89	41.523,60 29.896,62	27.904,99 28.492,25	324.329,19
	Total Bimestral:	54.320,67	53.347,54	27.096,63	71.948,85	71.220,22	56.397,24	
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	27.909,79 26.410,88	26.836,24 26.511,30	27.096,63 0,00	27.066,96 44.881,89	41.523,60 29.896,62	27.904,99 28.492,25	324.329,19
	Total Bimestral:	54.320,67	53.347,54	27.096,63	71.948,85	71.220,22	56.397,24	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	27.909,79 26.410,88	26.836,24 26.511,30	27.096,63 0,00	27.066,96 44.881,89	41.523,60 29.896,62	27.904,99 28.492,25	324.329,19
	Total Bimestral:	54.320,67	53.347,54	27.096,63	71.948,85	71.220,22	56.397,24	
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	211.230,45 150.903,07	233.993,81 221.105,13	218.025,75 271.857,15	1.225.851,63 212.120,03	253.877,54 175.835,17	227.726,47 412.782,96	3.813.471,76
	Total Bimestral:	362.133,52	455.098,94	489.882,90	1.437.971,66	429.812,71	640.513,93	
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	211.230,45 150.903,07	233.993,81 220.653,91	218.025,75 271.857,15	1.225.851,63 212.120,03	253.877,54 175.835,17	227.726,47 412.782,96	3.814.360,34
	Total Bimestral:	362.133,52	454.647,72	489.882,90	1.437.971,66	429.812,71	640.513,93	
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	155.234,92 143.861,64	161.322,14 142.725,14	168.799,23 151.987,85	669.415,81 160.763,98	160.763,98 160.763,98	177.813,98 238.738,62	2.489.881,27
	Total Bimestral:	299.096,56	304.047,28	320.787,08	830.179,79	321.527,96	416.552,60	
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pr	155.234,92 143.861,64	161.322,14 142.725,14	168.799,23 151.987,85	669.415,81 160.763,98	160.763,98 160.763,98	177.813,98 238.738,62	2.489.881,27
	Total Bimestral:	299.096,56	304.047,28	320.787,08	830.179,79	321.527,96	416.552,60	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 8

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Espec	48.954,10 0,00	40.419,69 40.419,69	41.185,09 110.698,11	42.264,63 41.184,86	63.942,37 0,00	48.213,33 63.538,68	
	Total Bimestral:	48.954,10	80.839,38	151.883,20	83.449,49	63.942,37	123.952,81	572.827,16
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Espec Prin	48.954,10 0,00	40.419,69 40.419,69	41.185,09 110.698,11	42.264,63 41.184,86	63.942,37 0,00	48.213,33 63.538,68	
	Total Bimestral:	48.954,10	80.839,38	151.883,20	83.449,49	63.942,37	123.952,81	572.827,16
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude	3.153,60 3.153,60	15.818,15 7.153,60	4.153,60 4.153,60	3.153,60 5.153,60	4.153,60 4.153,60	4.153,60 74.153,60	
	Total Bimestral:	6.307,20	22.971,75	8.307,20	8.307,20	8.307,20	78.307,20	132.887,75
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude Princ	3.153,60 3.153,60	15.818,15 7.153,60	4.153,60 4.153,60	3.153,60 5.153,60	4.153,60 4.153,60	4.153,60 74.153,60	
	Total Bimestral:	6.307,20	22.971,75	8.307,20	8.307,20	8.307,20	78.307,20	132.887,75
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Ass Farmac	3.887,83 3.887,83	16.433,83 9.887,83	3.887,83 3.887,83	9.887,83 3.887,83	3.887,83 9.887,83	4.918,20 4.918,20	
	Total Bimestral:	7.775,66	26.321,66	7.775,66	13.775,66	13.775,66	9.836,40	79.286,79
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bi Manut Red SPS Ass Farmac	3.887,83 3.887,83	16.433,83 9.887,83	3.887,83 3.887,83	9.887,83 3.887,83	3.887,83 9.887,83	4.918,20 4.918,20	
	Total Bimestral:	7.775,66	26.321,66	7.775,66	13.775,66	13.775,66	9.836,40	79.286,79
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Out Prog	0,00 0,00	0,00 20.467,65	0,00 1.129,76	501.129,76 1.129,76	1.129,76 1.129,76	1.129,76 11.433,46	
	Total Bimestral:	0,00	20.467,65	1.129,76	502.259,52	2.259,52	12.563,22	538.679,67
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Out Prog Princ	0,00 0,00	0,00 20.467,65	0,00 1.129,76	501.129,76 1.129,76	1.129,76 1.129,76	1.129,76 11.433,46	
	Total Bimestral:	0,00	20.467,65	1.129,76	502.259,52	2.259,52	12.563,22	538.679,67

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 9

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	451,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	451,22	0,00	0,00	0,00	0,00	451,22
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	451,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	451,22	0,00	0,00	0,00	0,00	451,22
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	38.868,73	34.085,67	34.947,64	35.295,52	54.277,69	27.394,29	
		35.469,16	95.788,80	33.492,14	97.157,52	26.185,29	26.729,13	
	Total Bimestral:	74.337,89	129.874,47	68.439,78	132.453,04	80.462,98	54.123,42	541.471,97
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	38.868,73	25.946,67	26.808,64	27.156,52	29.892,69	27.394,29	
		27.330,16	26.011,04	25.353,14	27.379,78	26.185,29	26.729,13	
	Total Bimestral:	66.198,89	51.957,71	52.161,78	54.536,30	56.077,98	54.123,42	337.394,91
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	38.868,73	25.946,67	26.808,64	27.156,52	29.892,69	27.394,29	
		27.330,16	26.011,04	25.353,14	27.379,78	26.185,29	26.729,13	
	Total Bimestral:	66.198,89	51.957,71	52.161,78	54.536,30	56.077,98	54.123,42	337.394,91
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	8.139,00	8.139,00	8.139,00	24.417,00	0,00	
		8.139,00	8.139,00	8.139,00	8.139,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	8.139,00	16.278,00	16.278,00	16.278,00	24.417,00	0,00	61.338,76
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	8.139,00	8.139,00	8.139,00	24.417,00	0,00	
		8.139,00	8.139,00	8.139,00	8.139,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	8.139,00	16.278,00	16.278,00	16.278,00	24.417,00	0,00	61.338,76
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	61.638,76	0,00	61.638,74	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	61.638,76	0,00	61.638,74	0,00	0,00	123.277,50

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 FOLHA 10

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00 0,00	0,00 61.638,76	0,00 0,00	0,00 61.638,74	0,00 0,00	0,00 0,00	
	Total Bimestral:	0,00	61.638,76	0,00	61.638,74	0,00	0,00	123.277,50
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00 14.890,00	14.840,00 14.946,58	14.860,88 3.251,36	14.988,25 26.733,16	3.795,82 15.348,45	3.594,65 29.403,83	
	Total Bimestral:	14.890,00	29.786,58	18.112,24	41.721,41	19.134,27	32.998,48	196.942,86
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00 14.890,00	14.840,00 14.946,58	14.860,88 3.251,36	14.988,25 26.733,16	3.795,82 15.348,45	3.594,65 29.403,83	
	Total Bimestral:	14.890,00	29.786,58	18.112,24	41.721,41	19.134,27	32.998,48	196.942,86
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Sod FNAS Princ	0,00 14.890,00	14.840,00 14.946,58	14.860,88 3.251,36	14.988,25 26.733,16	3.795,82 15.348,45	3.594,65 29.403,83	
	Total Bimestral:	14.890,00	29.786,58	18.112,24	41.721,41	19.134,27	32.998,48	196.942,86
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	443.271,10 2.570,42	2.570,42 2.570,42	424.405,33 2.570,42	2.570,42 2.570,42	2.570,42 2.570,42	2.570,42 2.570,42	
	Total Bimestral:	445.841,52	5.140,84	426.975,75	5.140,84	5.140,84	5.140,84	883.585,83
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	440.700,68 0,00	0,00 0,00	350.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
	Total Bimestral:	440.700,68	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	790.700,68
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	440.700,68 0,00	0,00 0,00	350.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
	Total Bimestral:	440.700,68	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	790.700,68
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	2.570,42 2.570,42	2.570,42 2.570,42	2.570,42 2.570,42	2.570,42 2.570,42	2.570,42 2.570,42	2.570,42 2.570,42	
	Total Bimestral:	5.140,84	5.140,84	5.140,84	5.140,84	5.140,84	5.140,84	50.943,88

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 11

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decor LC n° 176/2020 Princ	2.570,42	2.570,42	2.570,42	2.570,42	2.570,42	2.570,42	
		2.570,42	2.570,42	2.570,42	2.570,42	2.570,42	2.570,42	
	Total Bimestral:	5.140,84	5.140,84	5.140,84	5.140,84	5.140,84	5.140,84	30.840,84
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	71.834,91	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	71.834,91	0,00	0,00	0,00	71.834,91
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	71.834,91	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	71.834,91	0,00	0,00	0,00	71.834,91
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	636.358,78	943.657,03	706.679,19	844.509,64	582.828,44	479.417,81	
		567.257,52	791.913,66	1.138.101,32	758.679,58	929.037,82	996.372,67	
	Total Bimestral:	1.203.616,30	1.735.570,69	1.844.780,51	1.603.189,22	1.512.266,27	1.275.790,48	8.171.212,87
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	636.358,78	498.741,02	454.306,15	583.777,18	417.884,57	408.094,27	
		465.180,84	537.810,20	457.230,97	458.313,43	505.843,21	922.309,57	
	Total Bimestral:	1.101.539,62	1.036.551,22	911.537,12	1.042.090,61	924.327,78	996.403,84	6.278.429,87
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	104.640,22	346.762,88	357.011,18	500.983,52	385.463,84	430.140,14	
		307.819,71	422.659,83	358.976,35	394.303,48	501.690,70	488.132,89	
	Total Bimestral:	412.459,93	769.422,71	715.987,53	895.287,00	887.157,54	918.273,13	4.378.587,84
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	104.640,22	346.762,88	357.011,18	500.983,52	385.463,84	430.140,14	
		307.819,71	422.659,83	358.976,35	394.303,48	501.690,70	488.132,89	
	Total Bimestral:	412.459,93	769.422,71	715.987,53	895.287,00	887.157,54	918.273,13	4.378.587,84
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	525.100,16	147.358,98	92.917,98	75.125,02	44.923,20	22.788,53	
		153.429,31	108.165,29	92.754,63	57.343,10	58.410,23	8.017,18	
	Total Bimestral:	678.529,47	255.524,27	185.672,61	132.468,12	103.333,43	30.805,71	1.382.813,81

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 FOLHA 12

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	525.100,16 153.429,31	147.358,98 108.165,29	92.917,98 92.754,63	75.125,02 57.343,10	44.923,20 55.410,23	22.369,53 9.217,19	1.382.012,89
	Total Bimestral:	678.529,47	255.524,27	185.672,61	132.468,12	100.333,43	31.586,71	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.780,40 3.931,82	4.619,16 4.158,53	4.378,99 5.499,99	4.926,23 8.688,85	7.277,53 4.984,83	9.535,80 9.209,29	61.988,29
	Total Bimestral:	7.712,22	8.777,69	9.878,98	11.593,08	12.262,36	11.744,99	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	3.780,40 3.931,82	4.619,16 4.158,53	4.378,99 5.499,99	4.926,23 8.688,85	7.277,53 4.984,83	9.535,80 9.209,29	61.988,29
	Total Bimestral:	7.712,22	8.777,69	9.878,98	11.593,08	12.262,36	11.744,99	
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	2.838,00 0,00	0,00 2.826,55	0,00 0,00	2.742,39 0,00	0,00 4.554,65	0,00 0,00	12.861,58
	Total Bimestral:	2.838,00	2.826,55	0,00	2.742,39	4.554,65	0,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	2.838,00 0,00	0,00 2.826,55	0,00 0,00	2.742,39 0,00	0,00 4.554,65	0,00 0,00	12.861,58
	Total Bimestral:	2.838,00	2.826,55	0,00	2.742,39	4.554,65	0,00	
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financ Explor Rec Natura	0,00 1.244,74	0,00 126,98	170,42 2.062,56	36,00 0,00	0,00 916,00	0,00 57.528,27	62.074,87
	Total Bimestral:	1.244,74	126,98	2.232,98	36,00	916,00	57.528,27	
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	0,00 1.244,74	0,00 126,98	170,42 2.062,56	36,00 0,00	0,00 916,00	0,00 57.528,27	62.074,87
	Total Bimestral:	1.244,74	126,98	2.232,98	36,00	916,00	57.528,27	
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	0,00 1.244,74	0,00 126,98	170,42 2.062,56	36,00 0,00	0,00 916,00	0,00 57.528,27	62.074,87
	Total Bimestral:	1.244,74	126,98	2.232,98	36,00	916,00	57.528,27	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 13

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	Resumo
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	114.714,69	151.370,68	132.079,22	42.326,91	94.736,38	
		0,00	153.144,54	542.150,53	177.728,89	239.441,38	26.402,43	
	Total Bimestral:	0,00	267.859,23	693.521,21	309.808,11	281.767,97	121.238,81	1.674.195,50
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	114.714,69	151.370,68	132.079,22	42.326,91	94.736,38	
		0,00	153.144,54	542.150,53	177.728,89	239.441,38	26.402,43	
	Total Bimestral:	0,00	267.859,23	693.521,21	309.808,11	281.767,97	121.238,81	1.674.195,50
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	114.714,69	151.370,68	132.079,22	42.326,91	94.736,38	
		0,00	153.144,54	542.150,53	177.728,89	239.441,38	26.402,43	
	Total Bimestral:	0,00	267.859,23	693.521,21	309.808,11	281.767,97	121.238,81	1.674.195,50
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	330.201,32	100.831,94	128.617,26	122.637,26	122.637,26	
		100.831,94	100.831,94	136.657,26	122.637,26	122.637,26	10.000,00	
	Total Bimestral:	100.831,94	431.033,26	237.489,20	251.254,52	245.274,52	132.637,26	1.394.539,70
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	229.369,38	0,00	10.980,00	5.000,00	5.000,00	
		0,00	0,00	19.020,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	
	Total Bimestral:	0,00	229.369,38	19.020,00	15.980,00	10.000,00	15.000,00	394.369,38
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	229.369,38	0,00	10.980,00	5.000,00	5.000,00	
		0,00	0,00	19.020,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	
	Total Bimestral:	0,00	229.369,38	19.020,00	15.980,00	10.000,00	15.000,00	394.369,38
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	100.831,94	100.831,94	117.637,26	117.637,26	117.637,26	
		100.831,94	100.831,94	117.637,26	117.637,26	117.637,26	0,00	
	Total Bimestral:	100.831,94	201.663,88	218.469,20	235.274,52	235.274,52	117.637,26	1.108.107,30
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	100.831,94	100.831,94	117.637,26	117.637,26	117.637,26	
		100.831,94	100.831,94	117.637,26	117.637,26	117.637,26	0,00	
	Total Bimestral:	100.831,94	201.663,88	218.469,20	235.274,52	235.274,52	117.637,26	1.108.107,30

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 14

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	No Exercício
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	542.115,81 405.662,70	372.561,06 385.809,84	349.408,37 360.630,23	405.476,68 354.868,34	335.967,02 409.120,96	381.250,33 438.541,02	4.758.212,96
	Total Bimestral:	947.778,51	758.370,90	710.038,60	760.345,02	744.987,98	817.791,35	4.758.212,96
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	542.115,81 405.662,70	372.561,06 385.809,84	349.408,37 360.630,23	405.476,68 354.868,34	335.967,02 409.120,96	381.250,33 438.541,02	4.758.212,96
	Total Bimestral:	947.778,51	758.370,90	710.038,60	760.345,02	744.987,98	817.791,35	4.758.212,96
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	542.115,81 405.662,70	372.561,06 385.809,84	349.408,37 360.630,23	405.476,68 354.868,34	335.967,02 409.120,96	381.250,33 438.541,02	4.758.212,96
	Total Bimestral:	947.778,51	758.370,90	710.038,60	760.345,02	744.987,98	817.791,35	4.758.212,96
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	542.115,81 405.662,70	372.561,06 385.809,84	349.408,37 360.630,23	405.476,68 354.868,34	335.967,02 409.120,96	381.250,33 438.541,02	4.758.212,96
	Total Bimestral:	947.778,51	758.370,90	710.038,60	760.345,02	744.987,98	817.791,35	4.758.212,96
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,01 11.410,48	468,54 438,67	82,04 131,87	28.132,68 125.827,99	192,03 0,00	440,00 474,09	46.338,40
	Total Bimestral:	11.410,49	907,21	213,91	151.960,67	192,03	914,09	46.338,40
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	0,01 11.410,48	468,54 438,67	82,04 131,87	28.132,68 827,99	192,03 0,00	440,00 474,09	46.338,40
	Total Bimestral:	11.410,49	907,21	213,91	28.960,67	192,03	914,09	46.338,40
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0,01 11.410,48	468,54 438,67	82,04 131,87	28.132,68 827,99	192,03 0,00	440,00 474,09	46.338,40
	Total Bimestral:	11.410,49	907,21	213,91	28.960,67	192,03	914,09	46.338,40
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0,01 11.410,48	468,54 438,67	82,04 131,87	28.132,68 827,99	192,03 0,00	440,00 474,09	46.338,40
	Total Bimestral:	11.410,49	907,21	213,91	28.960,67	192,03	914,09	46.338,40

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 15

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,01	468,54	82,04	26.132,68	192,03	440,00	
		11.410,48	438,67	131,87	827,99	0,00	474,08	
	Total Bimestral:	11.410,49	907,21	213,91	26.960,67	192,03	914,08	42.599,40
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	124.000,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	124.000,00	59.200,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	267.588,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	124.000,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.200,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 16

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	Res Exercício
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	124.000,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.200,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	124.000,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.200,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	124.000,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.200,00
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	124.000,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.200,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	84.388,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	84.388,00
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	84.388,00
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	84.388,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 17

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00 0,00	0,00 0,00	84.388,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	84.388,00
	Total Bimestral:	0,00	0,00	84.388,00	0,00	0,00	0,00	84.388,00
90.0.0.0.0.0.0.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-472.744,60 -483.446,71	-343.136,15 -362.277,64	-387.862,99 -410.369,50	-322.893,88 -362.009,68	-304.721,18 -348.489,81	-383.047,33 -438.533,79	-2.363.365,35
	Total Bimestral:	-956.191,31	-705.413,79	-798.232,49	-684.903,52	-653.210,99	-876.567,58	-5.626.362,78
95.0.0.0.0.0.0.0.	FUNDEB	-472.744,60 -483.446,71	-343.136,15 -362.277,64	-387.862,99 -410.369,50	-322.893,88 -362.009,68	-304.721,18 -348.489,81	-383.047,33 -438.533,79	-2.363.365,35
	Total Bimestral:	-956.191,31	-705.413,79	-798.232,49	-684.903,52	-653.210,99	-876.567,58	-5.626.362,78
95.1.0.0.0.0.0.0.	Dedução Receitas Correntes	-472.744,60 -483.446,71	-343.136,15 -362.277,64	-387.862,99 -410.369,50	-322.893,88 -362.009,68	-304.721,18 -348.489,81	-383.047,33 -438.533,79	-2.363.365,35
	Total Bimestral:	-956.191,31	-705.413,79	-798.232,49	-684.903,52	-653.210,99	-876.567,58	-5.626.362,78
95.1.7.0.0.0.0.0.	Dedução Transferências Correntes	-472.744,60 -483.446,71	-343.136,15 -362.277,64	-387.862,99 -410.369,50	-322.893,88 -362.009,68	-304.721,18 -348.489,81	-383.047,33 -438.533,79	-2.363.365,35
	Total Bimestral:	-956.191,31	-705.413,79	-798.232,49	-684.903,52	-653.210,99	-876.567,58	-5.626.362,78
95.1.7.1.0.0.0.0.	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-287.107,90 -390.410,67	-243.388,05 -255.281,07	-297.001,87 -318.923,41	-208.687,04 -270.347,08	-221.188,37 -238.082,33	-301.438,28 -338.361,87	-1.765.389,00
	Total Bimestral:	-677.518,57	-498.669,12	-615.925,28	-479.034,12	-459.270,70	-639.800,15	-3.380.517,00
95.1.7.1.1.0.0.0.	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-287.107,90 -390.410,67	-243.388,05 -255.281,07	-297.001,87 -318.923,41	-208.687,04 -270.347,08	-221.188,37 -238.082,33	-301.438,28 -338.361,87	-1.765.389,00
	Total Bimestral:	-677.518,57	-498.669,12	-615.925,28	-479.034,12	-459.270,70	-639.800,15	-3.380.517,00
95.1.7.1.1.51.0.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-287.099,66 -390.384,06	-243.383,01 -255.273,22	-296.977,83 -318.904,68	-208.672,86 -270.322,50	-220.884,88 -238.472,89	-301.418,86 -338.330,08	-1.765.389,00
	Total Bimestral:	-677.483,72	-498.656,23	-615.882,51	-478.995,48	-459.357,64	-638.748,93	-3.380.517,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA 13

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	Res. Exercício
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Cota Mensal	-287.099,68	-243.383,01	-296.977,83	-206.672,36	-229.884,36	-207.419,36	
		-390.384,06	-255.273,22	-318.904,68	-270.322,50	-276.472,39	-226.220,29	
	Total Bimestral:	-677.483,72	-498.656,23	-615.882,51	-476.995,46	-496.357,34	-433.639,65	-2.395.127,39
95.1.7.1.1.51.1.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-287.099,68	-243.383,01	-296.977,83	-206.672,36	-229.884,36	-207.419,36	
		-390.384,06	-255.273,22	-318.904,68	-270.322,50	-276.472,39	-226.220,29	
	Total Bimestral:	-677.483,72	-498.656,23	-615.882,51	-476.995,46	-496.357,34	-433.639,65	-2.395.127,39
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-8,24	-5,04	-24,04	-14,08	-303,42	-22,25	
		-26,61	-7,85	-18,73	-24,58	-609,33	-21,88	
	Total Bimestral:	-34,85	-12,89	-42,77	-38,66	-912,75	-43,13	-1.096,03
95.1.7.1.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-8,24	-5,04	-24,04	-14,08	-303,42	-22,25	
		-26,61	-7,85	-18,73	-24,58	-609,33	-21,88	
	Total Bimestral:	-34,85	-12,89	-42,77	-38,66	-912,75	-43,13	-1.096,03
95.1.7.2.0.00.0.	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-185.636,70	-99.748,10	-90.861,12	-116.206,82	-63.532,81	-91.928,74	
		-93.036,04	-106.996,57	-91.446,09	-91.662,58	-112.417,59	-106.471,76	
	Total Bimestral:	-278.672,74	-206.744,67	-182.307,21	-207.869,40	-175.950,40	-198.399,50	-1.263.074,88
95.1.7.2.1.00.0.	Dedução Part. Receita Estado	-185.636,70	-99.748,10	-90.861,12	-116.206,82	-63.532,81	-91.928,74	
		-93.036,04	-106.996,57	-91.446,09	-91.662,58	-112.417,59	-106.471,76	
	Total Bimestral:	-278.672,74	-206.744,67	-182.307,21	-207.869,40	-175.950,40	-198.399,50	-1.263.074,88
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-79.860,68	-69.352,56	-71.402,21	-100.196,68	-73.082,76	-66.228,59	
		-61.563,91	-84.531,93	-71.795,24	-78.860,68	-108.328,71	-67.628,58	
	Total Bimestral:	-141.424,59	-153.884,49	-143.197,45	-179.057,36	-173.431,47	-133.857,18	-674.885,34
95.1.7.2.1.50.0.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-79.860,68	-69.352,56	-71.402,21	-100.196,68	-73.082,76	-66.228,59	
		-61.563,91	-84.531,93	-71.795,24	-78.860,68	-108.328,71	-67.628,58	
	Total Bimestral:	-141.424,59	-153.884,49	-143.197,45	-179.057,36	-173.431,47	-133.857,18	-674.885,34

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 19

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-105.019,94 -30.685,77	-29.471,71 -21.632,94	-18.583,51 -18.550,85	-15.024,89 -11.468,53	-8.984,55 -11.081,95	-4.473,62 -1.923,37	279.387,63
	Total Bimestral:	-135.705,71	-51.104,65	-37.134,36	-26.493,42	-20.066,50	-6.397,99	
95.1.7.2.1.51.0.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-105.019,94 -30.685,77	-29.471,71 -21.632,94	-18.583,51 -18.550,85	-15.024,89 -11.468,53	-8.984,55 -11.081,95	-4.473,62 -1.923,37	279.387,63
	Total Bimestral:	-135.705,71	-51.104,65	-37.134,36	-26.493,42	-20.066,50	-6.397,99	
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-756,08 -786,36	-923,83 -831,70	-875,40 -1.100,00	-985,25 -1.333,37	-1.455,50 -996,03	-1.107,12 -1.241,84	-12.390,58
	Total Bimestral:	-1.542,44	-1.755,53	-1.975,40	-2.318,62	-2.452,43	-2.348,96	
95.1.7.2.1.52.0.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-756,08 -786,36	-923,83 -831,70	-875,40 -1.100,00	-985,25 -1.333,37	-1.455,50 -996,03	-1.107,12 -1.241,84	-12.390,58
	Total Bimestral:	-1.542,44	-1.755,53	-1.975,40	-2.318,62	-2.452,43	-2.348,96	
98.0.0.0.0.00.0.	RETIFICAÇÕES	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -500.000,00	0,00 0,00	-500.000,00
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	
98.1.0.0.0.00.0.	Dedução Receitas Correntes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -500.000,00	0,00 0,00	-500.000,00
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	
98.1.7.0.0.00.0.	Dedução Transferências Correntes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -500.000,00	0,00 0,00	-500.000,00
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	
98.1.7.1.0.00.0.	Dedução Transferências da União e suas E	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -500.000,00	0,00 0,00	-500.000,00
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA 20

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Res. Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
98.1.7.1.3.00.0.	Dedução Transf Recur Sistema Unico Saude	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -500.000,00	0,00 0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00
98.1.7.1.3.50.0.	Dedução Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -500.000,00	0,00 0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00
98.1.7.1.3.50.9.	Dedução Transf Rec BI Manut ASPS Out Pro	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -500.000,00	0,00 0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00
98.1.7.1.3.50.9.	Dedução Transf Rec BI Manut ASPS Out Pro	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -500.000,00	0,00 0,00	
	Total Bimestral:	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00
Total Geral do Bimestre:		6.360.361,91	5.416.431,78	6.268.267,59	7.013.749,11	4.571.452,24	6.347.322,79	16.977.185,42

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2028
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	42.656.068,01	45.002.151,81	47.477.270,14	49.851.132,77
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.924.493,76	2.030.340,91	2.142.009,71	2.248.110,25
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.798.376,17	1.897.286,85	2.001.637,68	2.101.719,63
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	488.424,73	515.288,09	543.628,98	570.810,43
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	383.971,13	405.089,55	427.369,49	448.737,98
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	370.800,29	391.194,30	412.709,98	433.345,48
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	2.571,69	2.713,14	2.862,37	3.006,48
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	10.599,15	11.182,11	11.797,14	12.387,91
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	104.453,60	110.198,54	116.259,47	122.072,48
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	104.453,60	110.198,54	116.259,47	122.072,48
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	663.263,69	699.743,20	738.229,09	775.140,57
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	663.263,69	699.743,20	738.229,09	775.140,57
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	644.593,91	680.048,59	717.449,16	753.321,63
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	644.593,91	680.048,59	717.449,16	753.321,63
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	18.669,78	19.696,61	20.779,93	21.818,94
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	18.669,78	19.696,61	20.779,93	21.818,94
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	646.687,75	682.255,56	719.779,63	755.798,63
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	646.687,75	682.255,56	719.779,63	755.798,63
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	646.687,75	682.255,56	719.779,63	755.798,63
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	646.040,43	681.572,64	719.059,14	755.012,12

IMAGEM

NÃO

DISPONÍVEL

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO:

DURANDE

UF:

MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2023 a 2023

Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

FOLHA: 2

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MUM	647,32	682,92	720,49	759,59
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	126.117,59	133.054,06	140.372,03	147.390,62
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	126.117,59	133.054,06	140.372,03	147.390,62
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	126.117,59	133.054,06	140.372,03	147.390,62
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	110.211,16	116.272,77	122.597,77	128.870,19
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	3.580,12	3.777,03	3.994,78	4.194,02
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	5.861,59	6.183,98	6.524,09	6.892,29
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	6.464,72	6.820,28	7.195,39	7.593,19
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	644.339,60	679.778,28	717.168,06	753.024,36
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	644.339,60	679.778,28	717.168,06	753.024,36
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	644.339,60	679.778,28	717.168,06	753.024,36
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	644.339,60	679.778,28	717.168,06	753.024,36
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	644.339,60	679.778,28	717.168,06	753.024,36
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	3.095,20	3.265,44	3.445,04	3.637,20
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	3.095,20	3.265,44	3.445,04	3.637,20
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	3.095,20	3.265,44	3.445,04	3.637,20
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	3.095,20	3.265,44	3.445,04	3.637,20
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	3.095,20	3.265,44	3.445,04	3.637,20
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	39.911.940,57	42.107.097,36	44.402.987,67	46.644.137,12
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	25.378.594,52	26.774.417,20	28.247.010,08	29.693.360,62

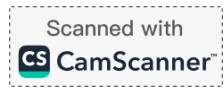


IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2028
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorr Partic na Receita Uniao	19.379.009,10	20.444.854,60	21.569.321,59	22.647.797,69
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	19.373.333,73	20.438.867,08	21.563.004,77	22.641.155,22
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	17.580.544,65	18.547.474,61	19.567.585,71	20.549.965,21
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	17.580.544,65	18.547.474,61	19.567.585,71	20.549.965,21
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.792.789,08	1.891.392,47	1.989.419,08	2.089.190,21
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	1.792.789,08	1.891.392,47	1.989.419,08	2.089.190,21
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	5.675,37	5.987,52	6.316,82	6.652,97
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	5.675,37	5.987,52	6.316,82	6.652,97
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	348.854,13	368.041,12	388.293,38	407.897,54
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	348.854,13	368.041,12	388.293,38	407.897,54
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	348.854,13	368.041,12	388.293,38	407.897,54
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	348.854,13	368.041,12	388.293,38	407.897,54
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.975.591,85	4.194.249,38	4.424.933,27	4.646.179,76
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	3.975.117,84	4.193.749,30	4.424.405,49	4.645.625,60
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	2.598.127,09	2.741.024,06	2.891.790,39	3.036.389,43
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	2.598.127,09	2.741.024,06	2.891.790,39	3.036.389,43
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec	596.731,43	629.551,65	664.178,98	697.301,64
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	596.731,43	629.551,65	664.178,98	697.301,64
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	137.106,71	144.647,58	152.603,20	160.233,39
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	137.106,71	144.647,58	152.603,20	160.233,39



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2028
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	82.881,88	87.440,39	92.249,60	96.962,39
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	82.881,88	87.440,39	92.249,60	96.962,39
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	560.270,73	591.085,62	623.596,32	654.775,39
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	560.270,73	591.085,62	623.596,32	654.775,39
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transf Rec Sist Unico Saude SUS	474,01	500,08	527,58	553,96
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf Recurso SUS Princ	474,01	500,08	527,58	553,96
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	565.937,02	597.063,56	629.902,05	661.397,15
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	352.206,41	371.577,78	392.014,56	411.915,39
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	352.206,41	371.577,78	392.014,56	411.915,39
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	85.004,86	89.680,12	94.612,52	99.343,15
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	85.004,86	89.680,12	94.612,52	99.343,15
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	128.725,75	135.805,66	143.274,97	150.438,72
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	128.725,75	135.805,66	143.274,97	150.438,72
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	163.130,51	172.102,68	181.568,32	190.648,73
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	163.130,51	172.102,68	181.568,32	190.648,73
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	163.130,51	172.102,68	181.568,32	190.648,73
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	946.071,91	998.105,86	1.063.001,67	1.125.051,79
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	838.513,33	884.631,57	933.286,30	979.960,61
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	838.513,33	884.631,57	933.286,30	979.960,61
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp n° 176/2020	32.216,69	33.988,60	35.857,97	37.650,87

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2028
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decor LC n° 176/2020 Princ	32.216,69	33.988,60	35.857,97	37.852,87
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	75.341,89	79.485,69	83.857,40	88.282,27
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	75.341,89	79.485,69	83.857,40	88.282,27
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	9.579.944,80	10.106.841,82	10.662.718,13	11.185.854,28
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	6.308.388,09	6.655.349,47	7.021.393,67	7.372.463,37
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	4.769.016,67	5.031.312,61	5.308.034,81	5.573.436,35
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.769.016,67	5.031.312,61	5.308.034,81	5.573.436,35
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.461.210,01	1.541.576,56	1.626.363,26	1.707.687,43
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.461.210,01	1.541.576,56	1.626.363,26	1.707.687,43
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	64.593,73	68.146,40	71.894,44	75.689,19
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	64.593,73	68.146,40	71.894,44	75.689,19
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	13.567,68	14.313,90	15.101,16	15.898,21
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	13.567,68	14.313,90	15.101,16	15.898,21
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	63.667,49	67.169,21	70.863,52	74.408,89
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	63.667,49	67.169,21	70.863,52	74.408,89
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	63.667,49	67.169,21	70.863,52	74.408,89
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	1.745.501,40	1.841.503,98	1.942.786,71	2.039.329,04
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	1.745.501,40	1.841.503,98	1.942.786,71	2.039.329,04
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	1.745.501,40	1.841.503,98	1.942.786,71	2.039.329,04
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.462.387,82	1.542.819,16	1.627.674,23	1.708.087,89

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: DURANDE

UF: MINAS GERAIS

IMAGEM

NÃO

DISPONÍVEL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2028
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	305.162,85	321.946,81	339.653,89	358.128,39
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	305.162,85	321.946,81	339.653,89	358.128,39
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	1.157.224,97	1.220.872,35	1.288.020,34	1.356.471,37
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	1.157.224,97	1.220.872,35	1.288.020,34	1.356.471,37
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	4.953.401,25	5.225.838,34	5.513.259,46	5.798.1022,44
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	4.953.401,25	5.225.838,34	5.513.259,46	5.798.1022,44
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	4.953.401,25	5.225.838,34	5.513.259,46	5.798.1022,44
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	4.953.401,25	5.225.838,34	5.513.259,46	5.798.1022,44
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	172.190,88	181.689,92	191.981,06	201.344,34
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	42.462,63	44.798,08	47.291,37	49.153,57
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	42.462,63	44.798,08	47.291,37	49.153,57
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	42.462,63	44.798,08	47.291,37	49.153,57
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	42.462,63	44.798,08	47.291,37	49.153,57
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	129.736,25	136.871,74	144.369,69	151.878,67
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	129.736,25	136.871,74	144.369,69	151.878,67
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	129.736,25	136.871,74	144.369,69	151.878,67
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	129.736,25	136.871,74	144.369,69	151.878,67
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	129.736,25	136.871,74	144.369,69	151.878,67
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	283.342,70	298.926,55	315.367,51	331.176,89
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	194.834,88	205.550,80	218.858,39	231.088,39

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2028 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026	FOLHA: 7
	MUNICÍPIO:	DURANDE		
	UF:	MINAS GERAIS		
Projeção da Receita (Anual)				

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	194.834,88	205.550,80	216.858,09	227.998,90
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	194.834,88	205.550,80	216.858,09	227.998,90
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	194.834,88	205.550,80	216.858,09	227.998,90
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	194.834,88	205.550,80	216.858,09	227.998,90
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	88.507,82	93.375,75	98.511,42	103.438,99
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	88.507,82	93.375,75	98.511,42	103.438,99
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	88.507,82	93.375,75	98.511,42	103.438,99
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	88.507,82	93.375,75	98.511,42	103.438,99
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	88.507,82	93.375,75	98.511,42	103.438,99
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.839.247,57	-5.105.408,20	-5.388.203,54	-5.688.513,74
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-4.839.247,57	-5.105.408,20	-5.388.203,54	-5.688.513,74
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-4.839.247,57	-5.105.408,20	-5.388.203,54	-5.688.513,74
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-4.839.247,57	-5.105.408,20	-5.388.203,54	-5.688.513,74
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-3.517.243,47	-3.710.691,88	-3.914.779,94	-4.110.518,85
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-3.517.243,47	-3.710.691,88	-3.914.779,94	-4.110.518,85
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-3.516.108,52	-3.709.494,51	-3.913.516,72	-4.108.192,98
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-3.516.108,52	-3.709.494,51	-3.913.516,72	-4.108.192,98
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-3.516.108,52	-3.709.494,51	-3.913.516,72	-4.108.192,98
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.134,95	-1.197,37	-1.263,22	-1.328,99
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.134,95	-1.197,37	-1.263,22	-1.328,99

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: DURANDE

UF: MINAS GERAIS

IMAGEM

NÃO

DISPONÍVEL

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2025 a 2023
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.322.004,10	-1.394.714,32	-1.471.423,60	-1.544.894,79
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-1.322.004,10	-1.394.714,32	-1.471.423,60	-1.544.894,79
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.016.844,49	-1.072.770,94	-1.131.773,34	-1.198.287,89
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.016.844,49	-1.072.770,94	-1.131.773,34	-1.198.287,89
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-292.240,86	-308.314,12	-325.271,39	-341.524,67
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-292.240,86	-308.314,12	-325.271,39	-341.524,67
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-12.918,75	-13.629,26	-14.379,87	-15.187,80
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-12.918,75	-13.629,26	-14.379,87	-15.187,80
Totais:		38.100.163,14	40.195.672,16	42.408.434,11	44.528.705,82

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	28.050.144,12	34.028.242,45	21,312	33.467.785,46	-1,647	35.347.393,26	5,618
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.633.812,99	16.887.968,64	33,673	18.171.520,85	7,60	19.302.319,19	6,229
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	56.778,35	59.505,53	4,803	69.304,55	18,467	74.033,79	6,818
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	56.778,35	59.505,53	4,803	69.304,55	18,467	74.033,79	6,818
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.577.034,64	16.828.463,11	33,803	18.102.216,30	7,589	19.228.288,42	6,221
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.992.741,65	4.376.045,84	46,222	5.554.262,17	26,924	6.889.412,52	23,552
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.733.348,30	9.520.726,38	23,113	9.898.983,66	3,973	10.506.119,16	6,130
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.846.855,20	2.681.886,26	45,214	1.455.446,85	-45,73	1.377.599,12	-5,452
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	0,00	220.340,00	0,00	1.190.623,62	440,357	1.251.086,52	5,119
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.089,49	0,00	0,00	2.900,00	0,00	3.029,00	4,488
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	29.464,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00	Transferências Consórcios Públicos	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.416.331,13	17.139.888,81	11,18	15.296.264,81	-10,758	16.046.074,11	5,008
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	16.359,00	18.731,00	14,50	19.629,00	4,794	21.074,10	11,940
3.3.30.41.00	Contribuições	16.359,00	18.731,00	14,50	19.629,00	4,794	21.074,10	11,942
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	6.018,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições	0,00	6.018,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transf.Instít.Privadas S/Fins Lucrativos	55.840,00	62.595,84	12,099	34.311,60	-45,185	36.244,34	1,35
3.3.50.31.00	Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. Outras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	35.840,00	62.595,84	74,654	34.311,60	-45,185	36.244,34	1,35
3.3.60.00.00	Transf.Instít.Privadas C/Fins Lucrativos	129.234,09	135.061,37	4,509	126.384,54	-8,424	134.183,53	-8,137
3.3.60.41.00	Contribuições	129.234,09	135.061,37	4,509	126.384,54	-8,424	134.183,53	-8,137
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	84.983,49	152.624,63	79,593	144.197,68	-5,521	138.143,18	-3,461
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	84.983,49	152.624,63	79,593	144.197,68	-5,521	138.143,18	-3,461

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: DURANDE

UF: MINAS GERAIS

NÃO
DISPONÍVELQuadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.129.914,55	16.764.857,13	10,808	14.971.741,79	-10,698	15.698.848,38	4,898
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	46.311,28	0,00	25.182,54	-45,823	26.328,27	4,572
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	70.117,88	194.104,71	178,826	219.202,29	12,93	231.029,91	5,387
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.659.716,89	5.597.840,72	20,158	4.728.342,51	-15,568	4.948.398,13	4,711
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Clientif.Desport.	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0,00	0,00	0,00	387.868,42	0,00	384.292,83	-0,93
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	96,93	0,00	4.982,00	5.052,108	5.265,19	3,472
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	137.332,80	0,00	49.708,00	-63,826	52.182,59	4,874
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	424.651,25	439.028,22	3,385	579.744,11	31,824	629.682,37	8,63
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.121.228,04	9.861.378,77	8,115	8.242.980,83	-18,411	8.842.794,53	7,28
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	8.500,00	0,00	48.320,00	468,568	50.894,78	5,322
3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.473,78	5,927
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	279.927,47	277.669,74	-0,807	283.130,40	1,367	301.594,72	6,537
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	15.599,37	16.290,85	4,433	177.618,25	990,295	185.488,97	4,43
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	517.643,49	112.216,97	-78,322	129.595,57	15,487	137.237,15	5,898
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.557,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.472,92	69.568,16	278,704	110.046,87	58,14	113.908,98	3,517
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.846.230,88	3.025.704,47	-21,333	3.438.740,13	13,585	3.908.138,97	13,867
4.4.00.00.00	Investimentos	3.552.579,74	2.867.933,51	-19,272	3.359.081,47	17,125	3.523.961,59	4,887
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	3.503,89	10.634,26	203,499	22.916,05	115,493	24.514,88	6,978
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.503,89	10.634,26	203,499	22.916,05	115,493	24.514,88	6,978
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.549.075,85	2.857.299,25	-19,492	3.338.145,42	16,759	3.498.046,30	4,883
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	447.323,79	2.058.340,65	360,146	2.472.113,59	20,102	2.594.786,52	4,981
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.101.752,06	798.958,60	-74,242	864.031,83	8,145	904.281,41	4,658
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	293.651,14	157.770,96	-46,273	77.878,68	-50,785	84.579,38	8,678
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2022	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	293.651,14	155.845,96	-46,928	77.678,66	-50,157	64.575,38	8,579
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	293.651,14	155.845,96	-46,928	77.678,66	-50,157	64.575,38	8,579
Totais:		31.896.375,00	37.053.946,92	-0,021	36.904.525,59	11,938	38.955.539,28	19,803

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA 1

Despesa Realizada no Exercício de 2024

Código	Descrição	1º Bimestre Janeiro Fevereiro	2º Bimestre Março Abril	3º Bimestre Maio Junho	4º Bimestre Julho Agosto	5º Bimestre Setembro Outubro	6º Bimestre Novembro Dezembro	Res. Exercício
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.117.566,16 2.025.923,97	1.820.450,18 1.437.867,45	2.230.430,14 1.066.194,29	2.234.249,00 3.527.869,69	1.698.349,49 2.508.781,84	197.075,27 1.78.001,76	10.467.795,49
	Total Bimestral:	17.143.490,13	3.258.317,63	3.296.624,43	5.762.118,69	4.207.091,13	1.965.076,99	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.271.061,65 805.754,74	622.250,37 360.352,53	843.880,57 354.306,23	744.294,69 1.275.582,38	151.862,43 1.178.927,00	158.708,49 1.002.916,07	18.177.000,90
	Total Bimestral:	13.076.816,39	982.602,90	1.198.186,80	2.019.877,07	1.328.789,43	1.161.624,56	
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	66.433,48 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000,00 0,00	1.000,00 128,45	100.000,00
	Total Bimestral:	66.433,48	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.128,45	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	66.433,48 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000,00 0,00	1.000,00 128,45	100.000,00
	Total Bimestral:	66.433,48	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.128,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.204.628,17 805.754,74	622.250,37 360.352,53	843.880,57 354.306,23	744.294,69 1.275.582,38	149.862,43 1.178.927,00	158.708,49 1.002.916,07	10.100.000,00
	Total Bimestral:	13.010.382,91	982.602,90	1.198.186,80	2.019.877,07	1.328.789,43	1.161.624,56	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.002.831,71 422.035,43	377.857,66 34.354,37	359.850,97 64.349,37	504.889,39 840.378,61	5.491,10 532.159,41	24.806,16 119.545,01	3.000.000,00
	Total Bimestral:	3.424.867,14	412.212,03	424.200,34	1.345.268,00	540.650,51	144.351,17	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.030.188,81 219.168,24	75.938,14 142.106,86	153.186,40 289.606,86	73.415,30 1.055.246,65	141.371,33 634.160,97	22.408,18 81.584,84	8.000.000,00
	Total Bimestral:	7.249.357,05	218.045,00	442.793,26	1.128.661,95	775.532,30	104.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.020.997,65 941,07	34.144,57 64.687,68	81.623,20 0,00	10.000,00 -758.582,88	0,00 -1.473,38	0,00 -36.576,20	1.000.000,00
	Total Bimestral:	2.021.938,72	98.832,25	81.623,20	-748.582,88	-1.473,38	-36.576,20	

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

FOLHA 2

Despesa Realizada no Exercício de 2024

Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro	Março	Maior	Julho	Setembro	Novembro	
		Fevereiro	Abril	Junho	Agosto	Outubro	Dezembro	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	150.310,00	133.560,00	249.220,00	155.240,00	0,00	98.990,00	1.198.420,02
		163.610,00	119.203,62	0,00	138.540,00	14.090,00	0,00	
	Total Bimestral:	313.920,00	252.763,62	249.220,00	293.780,00	14.090,00	98.990,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	2.800,00
		0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	750,00	
	Total Bimestral:	300,00	750,00	350,00	750,00	0,00	750,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.846.504,51	1.196.199,81	1.386.549,57	1.489.954,31	1.544.487,06	429.328,79	15.096.104,07
		1.220.169,23	1.077.514,92	711.888,06	2.252.287,31	1.327.814,84	-183.473,58	
	Total Bimestral:	4.066.673,74	2.273.714,73	2.098.437,63	3.742.241,62	2.872.301,90	245.855,21	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.025,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.671,00	
	Total Bimestral:	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.671,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.671,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.671,00	
	Total Bimestral:	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.671,00	
3.3.50.00.00	Transf.InsttLPrivadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.311,60
		0,00	34.311,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	34.311,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.311,60
		0,00	34.311,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Bimestral:	0,00	34.311,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.60.00.00	Transf.InsttLPrivadas C/Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.143,82	12.030,00	118.173,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	5.790,00	4.488,72	
	Total Bimestral:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	11.933,82	16.518,72	

Despesa Realizada no Exercício de 2024

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026
Despesa Realizada no Exercício de 2024

FOLHA 4

Código	Descrição	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		No Exercício
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.20.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	693,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	299,00	0,00	0,00	4.992,00
Total Bimestral:		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.693,00	0,00	0,00	23.630,00	-10.000,00	299,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	49.708,00
Total Bimestral:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.630,00	-3.100,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Cursos, Serviços Terceiros - Pessoa Física	201.047,80	19.100,00	30.545,00	53.995,00	45.780,00	24.960,00	62.989,66	95.355,00	54.105,00	8.710,00	-18.713,35	850,00	
Total Bimestral:		220.147,80	84.540,00	70.780,00	159.344,66	91.560,00	125.335,00	17.863,35	578.744,11					
3.3.90.39.20	Cursos, Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.479.691,03	605.860,64	561.781,55	652.733,11	707.264,78	456.065,30	1.479.962,58	787.462,01	801.418,25	-73.649,13	250.080,30	-73.649,13	8.242.980,83
Total Bimestral:		2.148.551,67	1.214.514,66	1.163.330,68	1.394.292,39	1.588.880,28	1.78.411,17							
3.3.90.40.00	Serviços de TI e Comunicação - PJ	20.280,00	0,00	2.600,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.450,00	0,00	48.330,00	
Total Bimestral:		20.280,00	2.600,00	15.000,00	0,00	0,00	6.000,00	4.450,00	48.330,00					
3.3.90.41.00	Contratadas	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Total Bimestral:		0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
3.3.90.47.00	Despesas com Pessoal e Contribuições	251.000,00	600,00	0,00	1.100,00	500,00	0,00	500,00	1.000,00	20.000,00	8.430,40	28.430,40	283.130,40	
Total Bimestral:		251.600,00	1.100,00	500,00	500,00	1.000,00	20.000,00	8.430,40	28.430,40					
3.3.90.48.00	Cursos, Serviços Terceiros - Pessoa Física	15.073,70	4.799,20	14.688,10	11.805,04	22.019,09	9.842,05	23.918,53	19.617,67	45.548,88	11.893,60	-69,10	177.619,25	
Total Bimestral:		19.872,90	28.493,14	31.861,14	42.638,99	45.548,88	11.202,50							

 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: DURANDE UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026						FOLHA 6
		Despesa Realizada no Exercício de 2024						
Código	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	No Exercício
		Janeiro Fevereiro	Março Abril	Mai Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
4.4.90.52.90	Empenhamento e Materiais Permanentes	11.146,00 165.780,20	111.330,00 31.224,98	56.967,98 19.266,66	11.700,00 403.380,01	0,00 50.646,00	2.590,00 0,00	
	Total Bimestral:	176.926,20	142.554,98	76.234,64	415.080,01	50.646,00	2.590,00	864.031,83
4.4.90.52.90	Amortização de Dívida	110.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -32.321,34	
	Total Bimestral:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.321,34	77.678,66
4.4.90.52.90	Aproprações Diretas	110.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -32.321,34	
	Total Bimestral:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.321,34	77.678,66
4.4.90.71.50	Princípio da Dívida Contratual Resgatada	110.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 -32.321,34	
	Total Bimestral:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32.321,34	77.678,66
Total Geral do Bimestre:		18.083.031,12	4.096.786,83	3.449.135,57	8.555.787,06	4.843.346,06	-123.561,05	36.904.525,59

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DUARANDÉ
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2025 a 2028
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
3.3.90.00.00	Despesas Correntes	35.347.393,29	37.291.499,94	39.342.532,43	41.309.659,03
3.3.90.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.302.319,18	20.363.946,77	21.483.963,85	22.558.162,04
3.3.71.00.00	Tribut. Contribuições Públicas Med Cont.Rat	74.030,76	78.102,46	82.398,09	86.517,99
3.3.71.00.00	Ressou pela Particp. Contribuição Pública	74.030,76	78.102,46	82.398,09	86.517,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.228.288,42	20.285.844,31	21.401.565,76	22.471.644,05
3.3.90.00.00	Contribuição por Tempo Determinado	5.890.412,50	6.214.385,19	6.556.176,39	6.883.985,20
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vert. Fixas- Pessoal Civil	10.506.159,16	11.083.997,94	11.693.617,83	12.278.298,73
3.3.90.12.00	Obrigações Patronais	1.577.591,12	1.664.358,63	1.755.898,35	1.843.693,27
3.3.90.90.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.251.096,62	1.319.906,94	1.392.501,82	1.462.126,91
3.3.90.01.00	Servenças Judiciais	3.029,02	3.195,61	3.371,37	3.539,94
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.045.074,11	16.927.553,17	17.858.568,58	18.751.496,99
3.3.20.00.00	Tribut. e Esusos e ao Distrito Federal	21.074,10	22.233,18	23.456,00	24.628,80
3.3.30.41.00	Contribuições	21.074,10	22.233,18	23.456,00	24.628,80
3.3.50.00.00	Tribut. Inssit Privadas S/Fins Lucrativos	36.044,34	38.026,78	40.118,25	42.124,16
3.3.50.42.00	Suvenções Sociais	36.044,34	38.026,78	40.118,25	42.124,16
3.3.60.00.00	Tribut. Inssit Privadas C/Fins Lucrativos	134.165,53	141.544,64	149.329,59	156.796,07
3.3.60.41.00	Contribuições	134.165,53	141.544,64	149.329,59	156.796,07
3.3.71.00.00	Tribut. e Contribuições Públicas	155.143,16	163.676,03	172.678,22	181.312,13
3.3.71.00.00	Ressou pela Particp. Contribuição Pública	155.143,16	163.676,03	172.678,22	181.312,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.698.646,98	16.562.072,54	17.472.986,52	18.346.635,83

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
	MUNICÍPIO:	DURANDE	
	UF:	MINAS GERAIS	
Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2025 a 2028 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 Projeção da Despesa (Anual)			FOLHA: 2

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.938,27	28.419,87	29.982,96	31.482,11
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	231.009,91	243.715,46	257.119,80	269.975,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.948.986,13	5.221.180,35	5.508.345,27	5.783.762,53
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	384.250,63	405.384,42	427.680,58	449.064,60
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.265,18	5.554,77	5.860,27	6.153,28
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	52.180,59	55.050,52	58.078,29	60.982,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	609.665,37	643.196,97	678.572,80	712.501,45
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.642.764,53	9.118.116,58	9.619.612,99	10.100.593,65
3.3.90.40.00	Serv. de T.I e Comunicação - PJ	50.884,78	53.683,44	56.636,02	59.467,82
3.3.90.41.00	Contribuições	8.473,76	8.939,82	9.431,51	9.903,09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	301.594,72	318.182,42	335.682,48	352.466,61
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	185.486,97	195.688,75	206.451,63	216.774,21
3.3.90.51.00	Sentenças Judiciais	137.237,15	144.785,18	152.748,36	160.385,77
3.3.90.53.00	Indenizações e Restituições	113.908,99	120.173,99	126.783,56	133.122,74
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.608.136,97	3.806.584,50	4.015.946,64	4.216.743,99
4.4.00.00.00	Investimentos	3.523.561,59	3.717.357,47	3.921.812,12	4.117.902,74
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	24.514,66	25.862,97	27.285,43	28.649,70
4.4.71.70.00	Rustro pela Particip. Consórcio Público	24.514,66	25.862,97	27.285,43	28.649,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.499.046,93	3.691.494,50	3.894.526,69	4.089.253,04*
4.4.90.50.00	Obras e Instalações	2.594.765,52	2.737.477,63	2.888.038,89	3.032.440,85

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2025 a 2028
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2025	2026	2027	2028
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	904.281,41	954.016,87	1.006.487,80	1.056.812,19
4.5.00.00.00	Amortização da Dívida	84.575,38	89.227,03	94.134,52	98.841,25
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	84.575,38	89.227,03	94.134,52	98.841,25
4.5.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	84.575,38	89.227,03	94.134,52	98.841,25
Totais:		38.955.530,26	41.098.084,44	43.358.479,07	45.526.403,02

**PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de 2026**

RS unidade

Debits Consolidada Líquida 2022	0,00
---------------------------------	------

Exercícios

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2026

L

[illegible][illegible]

EXERCÍCIO DE 2026

1	1997-98	-1.628 333.65	-2.91	-4.44	-1.791 932.59	-1.731 335.84	-0.01	-4.52	-1.881 529.11	-1.826 727.29	-0.02	-4.61
2	1998-99	-2.79 763.15	-0.00	-0.22	-79 155.56	-76 478.80	-0.00	-0.20	-70 222.29	-68 176.98	-0.00	-0.17
3	1999-00	34 431.34	0.00	0.09	36 668.32	35 428.33	0.00	0.09	37 768.37	36 668.32	0.00	0.09
4	2000-01	-2 178 793.32	-0.02	-5.91	-2 340 743.03	-2 281 587.47	-0.02	-5.91	-2 410 965.32	-2 340 743.03	-0.02	-5.91
Total												
5	1997-98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6	1998-99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7	1999-00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8	2000-01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9	2001-02	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10	2002-03	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11	2003-04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12	2004-05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13	2005-06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14	2006-07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
15	2007-08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16	2008-09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
17	2009-10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18	2010-11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19	2011-12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
20	2012-13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
21	2013-14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
22	2014-15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
23	2015-16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
24	2016-17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25	2017-18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26	2018-19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27	2019-20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28	2020-21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29	2021-22	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
30	2022-23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31	2023-24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
32	2024-25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
33	2025-26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
34	2026-27	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
35	2027-28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
36	2028-29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
37	2029-30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
38	2030-31	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
39	2031-32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
40	2032-33	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41	2033-34	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
42	2034-35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43	2035-36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
44	2036-37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45	2037-38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
46	2038-39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
47	2039-40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
48	2040-41	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
49	2041-42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
50	2042-43	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
51	2043-44	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
52	2044-45	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
53	2045-46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
54	2046-47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
55	2047-48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
56	2048-49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
57	2049-50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
58	2050-51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
59	2051-52	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
60	2052-53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
61	2053-54	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
62	2054-55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
63	2055-56	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
64	2056-57	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
65	2057-58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
66	2058-59	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
67	2059-60	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
68	2060-61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
69	2061-62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
70	2062-63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
71	2063-64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
72	2064-65	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
73	2065-66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
74	2066-67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
75	2067-68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
76	2068-69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
77	2069-70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
78	2070-71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
79	2071-72	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
80	2072-73	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
81	2073-74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
82	2074-75	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
83	2075-76	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
84	2076-77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
85	2077-78	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
86	2078-79	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
87	2079-80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
88	2080-81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
89	2081-82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
90	2082-83	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
91	2083-84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
92	2084-85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
93	2085-86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
94	2086-87	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
95	2087-88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
96	2088-89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
97	2089-90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
98	2090-91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
99	2091-92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
100	2092-93	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101	2093-94	0.00	0.00	0.								

Variáveis	Exercícios		
	2026	2027	2028
Índice: média (% anual) projetada e/ base em índice oficial*	3,80	3,50	3,00
Comentários do PIB - Fonte: F.J. Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,70	2,00	2,00
Projeção do PIB	12.137.000.000,00	12.380.000.000,00	12.600.000.000,00
Reserva Corrente Liquidada	38.275.733,20	39.615.383,86	40.803.845,38
Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2026 = valores correntes divididos por...		
	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...		
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...		
			1,0380
			1,0350
			1,0300

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTRADA: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURADE
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Oramentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2026

FOLHA: 1

ANEXO - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Descrição	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação
	2024 (a)	% PIB	2024 (b)	% PIB	

Total Receitas Correntes	40.284.714,01	0,41	35.709.997,42	0,35	116,96
1.1.1. Receitas tributárias	14.866,22	0,00	615.515,01	0,01	1,76
1.1.2. Receitas não tributárias	2.812.886,51	0,02	267.588,00	0,00	0,77
1.1.3. Contribuições de Empréstimo - Rendimentos	661.773,46	0,01	0,00	0,00	0,00
1.1.4. Contribuições de Empréstimo - Rendimentos	20.522,36	0,00	183.200,00	0,00	0,52
1.1.5. Contribuições de Empréstimo - Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	42.400.438,46	0,38	35.178.870,41	0,30	100,74

1.2. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
1.2.1. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
Total Receitas Correntes	34.071.797,00	0,30	33.467.785,46	0,29	95,84

2. Receitas de Capital	6.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1. Receitas de Capital	6.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
3.1. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
4.1. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
5.1. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
6.1. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
7.1. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
8.1. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
9.1. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
10.1. Receitas de Capital	502.012,50	0,00	77.678,66	0,00	0,22
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
11.1. Receitas de Capital	42.703.709,52	0,38	36.826.846,93	0,31	105,46
Total Receitas Correntes	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: DURANTE UF: MINAS GERAIS	Leis de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício 2026	FOLHA: 2
---	--	-----------------

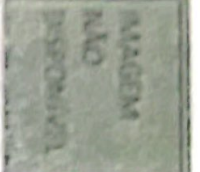
Saldo Anterior (R\$ 01/01/2026)	-303.267,06	-0,00	-0,87	-1.647.976,52	-0,01	-4,72	1.344.709,46	-443,41
Receita "Despesa com..."	0,00	0,00	0,00	32.321,34	0,00	0,09	-32.321,34	0,00
Despesa "Despesa com..."	-3.500.677,23	-0,03	-10,03	-2.063.251,25	-0,02	-5,91	-1.437.425,98	41,06
Despesa "Despesa com..."	-161.292,29	-0,00	-0,46	1.276.133,69	0,01	3,65	-1.437.425,98	891,19

	Previsão	Realizado	Varição
*Valor em R\$ no exercício de 2026	11.300.000.000,00	11.700.000.000,00	400.000.000,00
Despesa "Despesa com..." - R\$	34.393.643.471,14	34.919.036,10	34.358.724.435,04

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2026

1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 26

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

	
ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO:	DURANDE
UF:	MINAS GERAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES	
EXERCÍCIO DE 2026	
FOLHA:	2

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	43.330.304,94	1.276.133,69	-138,21	1.321.663,91	3,59	-82.794,15	-106,26	-79.155,56	-4,39	-70.222,29	-11,29
Receita Corrente - Impostos (1)	0,00	32.321,34	100,00	34.131,34	5,60	35.428,33	3,80	36.668,32	3,50	37.768,37	3,00
Receita Corrente - Impostos - Estado (100%)	-4.330.304,94	-2.003.251,29	-38,21	-2.176.793,32	5,60	-2.261.587,47	3,80	-2.340.743,03	3,50	-2.410.965,32	3,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	33.800.058,58	36.424.187,37	8,41	37.816.820,44	3,82	38.436.171,11	1,64	40.667.697,20	5,81	42.508.368,96	5,51
---	---------------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	---------------	------

Receita Corrente - Impostos	780.420,99	827.825,31	17,44	644.339,60	2,63	654.892,37	1,64	692.914,07	5,81	731.091,61	5,51
-----------------------------	------------	------------	-------	------------	------	------------	------	------------	------	------------	------

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	1.426.116,62	272.838,78	-80,99	283.342,70	3,81	287.983,19	1,64	304.702,91	5,81	321.491,16	5,51
---	--------------	------------	--------	------------	------	------------	------	------------	------	------------	------

Receita Corrente - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	286.237,35	186.864,00	-34,72	194.834,88	4,27	198.025,82	1,64	209.522,79	5,81	221.066,89	5,51
---	------------	------------	--------	------------	------	------------	------	------------	------	------------	------

Receita Corrente - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	33.800.058,58	35.882.447,82	5,57	37.250.988,66	3,84	37.871.236,11	1,64	40.069.963,25	5,81	42.277.701,61	5,51
---	---------------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	---------------	------

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	34.742.825,54	34.137.141,17	-1,74	35.347.393,29	3,55	35.926.300,52	1,64	36.012.108,63	5,81	40.106.465,08	5,51
---	---------------	---------------	-------	---------------	------	---------------	------	---------------	------	---------------	------

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	203,08	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	--------	------	--------	------	------	------	------	------	------	------	------

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	3.880.244,28	3.505.474,83	-13,47	3.608.136,97	2,93	3.667.229,77	1,64	3.880.141,66	5,81	4.093.926,20	5,51
---	--------------	--------------	--------	--------------	------	--------------	------	--------------	------	--------------	------

Receita Bruta - Impostos - Estado do Rio de Janeiro	161.184,15	79.232,23	-50,81	84.575,38	6,74	85.960,53	1,64	90.951,23	5,81	95.962,38	5,51
---	------------	-----------	--------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: DURANDE
UF: MINAS GERAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS FOLHA: 3
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2026

Receita: Movimento - efetivo do mês	-2.428.398,48	1.301.856,36	-140,98	1.321.883,91	3,59	-79.763,15	-102,37	-76.478,80	-4,25	-68.176,98	-10,96
Despesa: Compromissos (1)	0,00	32.967,77	102,00	34.131,34	5,60	34.131,34	3,66	35.428,33	3,38	36.668,32	2,91
Despesa: Compromissos (1) - (2) = (3)	-2.428.398,48	-2.104.518,28	-38,98	-2.178.793,32	5,60	-2.178.793,32	3,66	-2.261.587,47	3,38	-2.340.743,03	2,91

Índices de Inflação						
2023	2024	2025	2026	2027	2028	
4,62	4,83	5,60	3,80	3,50	3,00	
FPC - Fonte das informações: FJP - Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central						
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)						
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...		1,0210	Ano de 2026 = valores correntes divididos por...			1,0380
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por ...		1,0200	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...			1,0350
Ano de 2025 = valores correntes multiplicado por ...		1,0000	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...			1,0300

ANEX - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio / Capital	40.331.550,84	100%	42.661.878,44	100%	41.648.646,52	100%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	40.331.550,84	100%	42.661.878,44	100%	41.648.646,52	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: MARACÁ UNIDADE: ENFANDE MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS Exercício 2026 FOLHA: 2
---	--

ANEXO - ORÇAMENTATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

NOTA

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICÍPIO: DURANDE UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Exercício de 2026 FOLHA 1
---	--	---

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2026
Aumento Permanente da Receita	2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.300.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	200.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	400.000,00
Impacto de Novas DOCC	200.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	200.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	100.000,00